



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

## **LEI Nº 1049/2021**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

### **CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101 e demais legislações vigentes, compreendendo:

- I - As Metas e as Prioridades da Administração Municipal;;
- II - A Estrutura dos Orçamentos;
- III - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- IV - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- V - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VI - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VII - As Disposições Gerais.

**Parágrafo único.** Integram esta Lei:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

I - Anexo I - Anexo de Metas Fiscais;

- a) Demonstrativo I - Demonstrativo de Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior a 2021;
- c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três exercícios anteriores a 2022;
- d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido – 2020;
- e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. (Não aplicável)
- g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

## **CAPÍTULO II**

### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com as metas fiscais para o exercício de 2022 constantes no Anexo I da presente Lei.

**Parágrafo único.** As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, se verificados, durante a sua elaboração, alterações da conjuntura nacional, estadual, municipal e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2021 e de modificações na legislação que venham a afetar esses critérios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**Art. 3º** - As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de manutenção dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, não se constituindo, entretanto, em limite à programação das despesas, serão compatíveis com o Plano Plurianual para o período 2022-2025, devendo contemplar as orientações estratégicas da Administração municipal, consubstanciadas em 6 (seis) grandes áreas de atuação que têm a função de identificar os grandes desafios com os quais a gestão municipal se depara em cada uma destas dimensões, bem como explicitar as suas prioridades de ação e as principais entregas que realizará para a sociedade, a seguir discriminadas:

- I - Desenvolvimento com Inclusão Social;
- II - Regularização Fundiária Urbana com promoção de cidadania e ampliação e qualificação da infraestrutura urbana;
- III - Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na rede pública;
- IV - Profissionalização da Gestão Pública;
- V - Melhoria da Gestão Pública;
- VI - Desenvolvimento com responsabilidade social e ambiental;

**Parágrafo único.** O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício 2022 conterá programas constantes na Lei do Plano Plurianual para o período 2022–2025 detalhados em ações com os respectivos produtos e metas.

**CAPÍTULO III**  
**DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**  
**ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**Art. 4º** - O orçamento do Município será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre suas receitas e despesas, bem como a manutenção de sua capacidade de investimentos.

**Art. 5º** - A Lei Orçamentária Anual será acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - devendo ser discriminado, por unidade orçamentária, os projetos e atividades e os elementos de despesa, com seus respectivos valores, obedecendo, na sua apresentação, à forma analítica.

**Art. 6º** - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária para 2022, dentro da previsão legal estabelecida em lei específica.

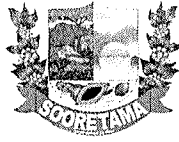
I - A proposta orçamentária do Poder Legislativo observará os dispositivos elencados no art. 29-A da Constituição Federal, bem como a previsão da receita municipal para o exercício de 2022;

II - O repasse mensal ao Poder Legislativo, a que se refere o art.168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos art. 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64, limitado ao percentual estabelecido na Lei Orçamentária Anual, compatível com o disposto na Constituição Federal, aplicado sobre o valor da receita municipal não vinculada, efetivamente arrecadada no exercício anterior;

III - A previsão e respectivo repasse do duodécimo do Poder Legislativo no orçamento serão realizados conforme previsto no art. 29-A, inciso II da Constituição Federal;

IV - Para o cálculo da receita não vinculada, expurgar-se-á da receita total municipal, as receitas de participação no FUNDEB, de capital, transferências de convênio e fundo a fundo, bem como quaisquer outras cuja destinação esteja vinculada a objeto específico por força de instrumento legal;

V - No repasse mensal dos duodécimos, observar-se-á o limite máximo estabelecido pelo inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 7º** - No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes de 2021.

**Art. 8º** - A critério do Poder Executivo e considerando a conjuntura econômica, o orçamento do Município, em sua execução, poderá ser atualizado de forma a refletir a variação da receita e a permitir a apuração do efetivo excesso de arrecadação.

**Art. 9º** - Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I - Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - Não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal.

III - O Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendidos os requisitos do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

IV - Não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento a qualquer título, a servidor da Administração Municipal Direta ou Indireta, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**Art. 10** - Os órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2022 incorporados à proposta orçamentária do Município, independente de receberem sob qualquer forma ou instrumento legal recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

**Art. 11** - Para os efeitos desta lei fica entendida como Receita Corrente Líquida a definição estabelecida no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 12** - A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativos e operacionais, inclusive pessoais e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações-fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13** - Na programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária para 2022 serão observados os seguintes princípios:

I - Novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária depois de atendidos os em andamento e após a sua inclusão no Plano no Plano Plurianual (PPA), contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito.

II - Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

**Art. 14** - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos.

II - As despesas com vencimentos, subsídios, salários, dívida pública e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**Art. 15** - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - no nível de modalidade de aplicação, observados os mesmos grupos de despesa e categoria econômica, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 16** - A dotação consignada para Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a 1% (um por cento), no máximo, da Receita Corrente Líquida, definida no artigo 12 desta lei.

**Art. 17** - Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 31, §1º, inciso II da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000:

I - despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e material permanente;

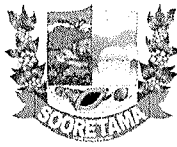
II - despesas de custeio não relacionadas às prioridades constantes do Anexo I desta lei.

**Parágrafo único.** Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

**Art. 18** - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2022 ou aos projetos que a modifique somente poderão ser acatadas se compatíveis com o Plano Plurianual 2022/2025 e com esta Lei e:

I - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Municípios;
- d) contrapartida de empréstimos e outras contrapartidas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

- e) recursos vinculados;
- f) recursos para o Pasep;
- g) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
- h) dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e recursos de Parceria Público Privada – PPP; ou II sejam relacionadas:
  - 1 - com correção de erros ou omissões; ou
  - 2 - com dispositivos do texto do projeto de lei.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 19** - Os Poderes Legislativo e Executivo poderão, no exercício de 2022, realizar a criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, respeitando os limites estabelecidos no art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, respectivamente da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 20** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

- I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - se observado o limite estabelecido no art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- III - nos termos de posterior legislação específica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**Art. 21** - Respeitado o limite de despesa prevista no inciso II do artigo anterior e o percentual da despesa fixada para cada órgão ou entidade, serão observados:

I - o estabelecimento de prioridades na reformulação do plano de cargos e de carreiras e no número de cargos, de acordo com as estritas necessidades de cada órgão e entidade;

II - a realização de concurso, de acordo com o disposto no art. 37, incisos II a IV da Constituição Federal.

III - adoção de mecanismos destinados à modernização administrativa.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 22** - Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

§ 1º - As alterações na legislação tributária municipal dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISSQN, ITBI, taxa de limpeza pública e contribuição de iluminação pública, deverão constituir objeto de projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual enviado à Câmara Municipal conterà demonstrativos que registrem a estimativa de recursos para o ano 2022 e a evolução da receita nos últimos 3 (três) anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

§ 3º - Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões do município deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I - o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000;
- II - demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social;
- III - aqueles previstos no Código Tributário Municipal.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A TRANSPARÊNCIA**

**Art. 23** - Em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar 131/2009, de 27 de maio de 2009 que introduziu alterações na Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo farão publicar nos seus Portais da Transparência dos seus respectivos sítios eletrônicos, no que couber a cada Poder.

**Art. 24** - Em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso a Informação e na Lei de Responsabilidade Fiscal, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão nos respectivos Portais da Transparência:

- I - em tempo real: a execução orçamentária da receita arrecadada e da despesa realizada, separada por fases: empenhada, liquidada e paga;
- II - até o último dia útil do mês subsequente: os balancetes da receita e despesa, contendo também a execução das operações extra orçamentárias;
- III - até 30 (trinta) dias após a sua homologação: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual de Aplicações (PPA);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

IV - até 30 (trinta) dias após o prazo estipulado na legislação: Balanço Anual de cada ente que compõe o orçamento. No caso do Poder Executivo, este publicará ainda o Balanço Consolidado do município;

V - 05 dias após a sua sanção: as Leis de abertura de crédito adicional suplementar, especial e extraordinário;

VI - os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), a que faz menção a Lei Complementar Federal 101/2000 e alterações posteriores (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000;

VII - relação das entidades privadas beneficiadas com recursos públicos:

- a) nome e CNPJ;
- b) nome e função dos dirigentes;
- c) área de atuação;
- d) endereço da sede;
- e) data, objeto, valor e número do convênio ou instrumento congênere;
- f) secretaria transferidora;
- g) valores transferidos e respectivas datas;


VIII - 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o quadro de detalhamento da despesa (QDD), discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

IX - outras informações que o gestor julgar necessário para o pleno cumprimento no disposto nas legislações citadas no “caput” deste artigo.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira e sua adequação com as respectivas cotas de desembolso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**Art. 26** - Os recursos referentes a repasses de convênios, contratos e prestação de serviços efetuados pela Administração Municipal, deverão ter sua aplicação comprovada, nos termos do instrumento legal firmado entre as partes.

**Parágrafo único.** Se houver necessidade de aditamento, somente serão repassados novos recursos após o cumprimento no disposto neste artigo.

**Art. 27** - No caso de criação de entidades autárquicas, fundacionais e empresas municipais, as leis próprias citarão as normas legais de atendimento para fixação de receita e gastos da entidade mencionada, observadas as diretrizes gerais constantes desta lei.

**Art. 28** - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**Parágrafo único.** Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes as áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

VI - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2022;

VII - pagamentos de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

**Art. 29** - O Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), por unidade orçamentária, especificando a categoria econômica e a despesa por elemento para cada projeto e atividade:

I - até 31/01/2022, caso a Lei Orçamentária seja publicada até 31/12/2021;

II - até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, caso a mesma não seja publicada até 31/12/2021;

**Art. 30** - Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2021 poderão ser reabertos, por decreto, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2022, conforme disposto no §2º do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 31** - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei, devendo estabelecer:

I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II - elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual da Administração Municipal;

III - instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta lei;

**Art. 32** - O Poder Executivo estabelecerá, por grupos de despesa, a programação financeira, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 33** - Somente serão concedidos recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, observado a Lei Federal 13.019/2014 e o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/64, e que atendam as seguintes condições:

I - comprovante pertinente à pesquisa do concedente junto aos seus arquivos e aos cadastros a que tiver acesso, demonstrando que não há quaisquer pendências do conveniente para receber recursos públicos;

II - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e que possuam, para as que atuam na área de assistência social, comprovante da declaração atualizada do Registro do Conselho Municipal de Assistência Social ou do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, salvo nas demais áreas de atuação governamental que deverão apresentar registro ou certificado dos órgãos competentes;

**§ 1º** A transferência de recursos à entidade privada, a título de contribuição corrente, ocorrerá se for autorizada em lei específica ou destinada a entidade sem fins lucrativos escolhida para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual 2022/2025, observada a legislação em vigor.

**§ 2º** Todas as entidades que sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, estão aptas a receber subvenção social que atendam à legislação em vigor e os incisos deste artigo.

**Art. 34** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores estão definidos como limites para dispensa de licitação no art. 24, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**Art. 35** - O Projeto de Lei Orçamentário Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, será elaborada na forma da legislação em vigor e encaminhada até o dia 15 de outubro de 2021, conforme dispõe a Lei Municipal.

**Art. 36** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, art. 5º.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Município ao novo órgão.

**Art. 37** - As dotações destinadas à contrapartida municipal de empréstimos internos e externos, bem como ao pagamento de amortização, juros e outros encargos, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo, somente poderão ser remanejadas para outras categorias de programação por meio da abertura de créditos adicionais por intermédio de projeto de lei.

**Parágrafo único.** Os recursos de que trata o caput poderão ser remanejados para outras categorias de programação, por meio de decreto ou de ato dos órgãos dos Poderes Legislativo, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária de 2022, desde que mantida a destinação, respectivamente, à contrapartida municipal e ao serviço da dívida.

**Art. 38** - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de julho de 2021.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**VANILDO BROEDEL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

## **ANEXO I**

### **RISCOS FISCAIS**

A Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 40, § 3º, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentarias deve conter anexo de riscos fiscais.

Riscos fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem, ou a necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do orçamento.

Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

I - arrecadação de tributos realizada a menor que a prevista no orçamento - a frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente a elaboração da pega orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constituem exemplos de riscos orçamentários relevantes;

II - restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentaria;

III - nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de cambio - são variáveis que também podem influenciar o montante de recursos arrecadados;

IV - ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do Estado ações emergenciais.

Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas a Administração que, quando efetivadas, resultarão em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

aumento do serviço da dívida pública no ano de referência. Esses riscos são verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos. Um deles é relacionado com a gestão da dívida, ou seja, decorre de fatos como a variação das taxas de juros e de câmbio em títulos vincendos; e o outro são os passivos contingentes que representam dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 90, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos.

O controle bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo art. 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a limitação de empenho e abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência, e da redução de dotação de despesas discricionárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

## **ANEXO II**

### **METAS FISCAIS**

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF determina que no Anexo de Metas Fiscais sejam estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas à receita, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, e conterà ainda:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- b) Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) Avaliação da situação financeira e atuarial; (NÃO APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES)
- e) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN 375 de 08/07/2020, que aprova a 11ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais (MDF). Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida na Lei Complementar nº101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
  - Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

- Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

## **Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.**

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece que o demonstrativo das metas anuais deva ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

A partir desta determinação da lei, foram elaborados modelos de demonstrativos com a memória de cálculo e a metodologia utilizada para a obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário e Resultado Nominal e montante da Dívida Pública. Os modelos desenvolvidos incluem um exemplo prático da forma de elaboração e preenchimento dos valores encontrados. O detalhamento de alguns itens dos anexos serve apenas como base para a elaboração do demonstrativo.

Inicialmente destaca-se que as projeções se baseiam em um conjunto de hipóteses sobre o comportamento de algumas variáveis macroeconômicas e o histórico de evolução das principais receitas e despesas municipais. Esses conjuntos de dados bem como as hipóteses utilizadas, compõem o cenário principal com base no qual são delineados cenários prospectivos para o triênio 2020-2022, **ressaltando a grave crise de saúde pública que ocorre no Brasil e no mundo no período de formulação deste projeto de Lei**, que poderá acarretar graves alterações nas bases de informações utilizadas, inclusive no que diz respeito a execução de receita para o exercício de 2021.

Adotou-se o Modelo Incremental para a previsão da receita do município, considerando como base de cálculo a arrecadação do período anterior (2020) e o histórico dos últimos três anos, aplicando a variação de preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preço), a variação da quantidade (índice de crescimento ou decréscimo real do setor da economia) e o efeito legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente) que não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

apresentou mudanças na legislação. A previsão de convênios feita pela captação de recursos e pelas secretarias municipais que utilizam recursos de convênios, do governo Federal e Estadual.

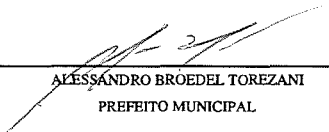
**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	650.000,00	Anulação de Dotações	650.000,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>850.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>850.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.350.000,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 16:06:28

  
 \_\_\_\_\_  
 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS**

LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	84.658.830,00	81.780.168,08	0,058	111,875	84.578.850,00	79.131.145,42	0,056	112,054	84.578.850,00	76.640.364,41	0,055	112,054
Receitas Primárias (I)	84.578.384,00	81.702.457,50	0,058	111,768	84.498.480,00	79.055.952,04	0,056	111,948	84.498.480,00	76.567.537,86	0,055	111,948
Receitas Primárias Correntes	75.471.050,00	72.904.801,01	0,051	99,733	75.399.750,00	70.543.269,18	0,050	99,894	75.399.750,00	68.322.805,49	0,049	99,894
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.444.359,00	3.327.240,15	0,002	4,552	3.441.105,00	3.219.464,21	0,002	4,559	3.441.105,00	3.118.126,35	0,002	4,559
Contribuições	1.164.350,00	1.124.758,50	0,001	1,539	1.163.250,00	1.088.325,33	0,001	1,541	1.163.250,00	1.054.068,53	0,001	1,541
Transferências Correntes	68.103.890,00	65.788.147,22	0,046	89,998	68.039.550,00	63.657.137,99	0,045	90,142	68.039.550,00	61.653.426,44	0,044	90,142
Demais Receitas Primárias Correntes	2.758.451,00	2.664.655,14	0,002	3,645	2.755.845,00	2.578.341,65	0,002	3,651	2.755.845,00	2.497.184,17	0,002	3,651
Receitas Primárias de Capital	9.107.334,00	8.797.656,49	0,006	12,035	9.098.730,00	8.512.682,86	0,006	12,054	9.098.730,00	8.244.732,38	0,006	12,054
Despesa Total	84.658.830,00	81.780.168,08	0,058	111,875	84.578.850,00	79.131.145,42	0,056	112,054	84.578.850,00	76.640.364,41	0,055	112,054
Despesas Primárias (II)	84.123.229,00	81.262.779,17	0,057	111,167	84.043.755,00	78.630.515,77	0,056	111,346	84.043.755,00	76.155.492,89	0,055	111,346
Despesas Primárias Correntes	68.842.193,75	66.501.346,36	0,047	90,973	68.777.156,25	64.347.235,19	0,046	91,120	68.777.156,25	62.321.801,71	0,045	91,120
Pessoal e Encargos Sociais	35.464.513,25	34.258.610,17	0,024	46,866	35.431.008,75	33.148.905,50	0,024	46,941	35.431.008,75	32.105.489,99	0,023	46,941
Outras Despesas Correntes	33.377.680,50	32.242.736,19	0,023	44,108	33.346.147,50	31.198.329,69	0,022	44,179	33.346.147,50	30.216.311,72	0,022	44,179
Despesas Primárias de Capital	15.281.035,25	14.761.432,82	0,010	20,194	15.266.598,75	14.283.280,58	0,010	20,226	15.266.598,75	13.833.691,18	0,010	20,226
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	455.155,00	439.678,32	0,000	0,601	454.725,00	425.436,27	0,000	0,602	454.725,00	412.044,97	0,000	0,602
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	70.747,11	68.341,49	0,000	0,093	70.680,27	66.127,77	0,000	0,094	70.680,27	64.046,29	0,000	0,094
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	53.091,54	51.286,26	0,000	0,070	53.041,38	49.625,00	0,000	0,070	53.041,38	48.062,97	0,000	0,070
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	472.810,57	456.733,55	0,000	0,625	472.363,89	441.939,04	0,000	0,626	472.363,89	428.028,29	0,000	0,626
Dívida Pública Consolidada	3.595.069,65	3.472.826,17	0,002	4,751	3.402.959,33	3.183.775,49	0,002	4,508	3.402.959,33	3.083.561,00	0,002	4,508
Dívida Consolidada Líquida	(8.032.904,76)	(7.759.761,17)	-0,005	-10,615	(7.603.653,16)	(7.113.903,58)	-0,005	-10,074	(7.603.653,16)	(6.889.981,94)	-0,005	-10,074
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 13:48:11

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,33	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/U\$ - Final do Ano)	5,25	5,00	5,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,52	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	146.560.000.000,00	150.230.000.000,00	153.980.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	75.672.835,20	75.480.120,00	75.480.120,00



**MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS


ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**

LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0352	Valor Corrente / 1,0688	Valor Corrente / 1,1035

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL

1

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)


R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	77.381.650,00	0,054	93,715	84.784.147,88	0,061	102,680	7.402.497,88	9,566
Receitas Primárias (I)	83.691.724,98	0,059	101,357	84.722.275,18	0,061	102,605	1.030.550,20	1,231
Despesa Total	77.381.650,00	0,054	93,715	85.786.971,34	0,061	103,894	8.405.321,34	10,862
Despesas Primárias (II)	74.623.430,62	0,052	90,374	82.235.246,21	0,059	99,593	7.611.815,59	10,200
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.068.294,36	0,006	10,982	2.487.028,97	0,002	3,012	(6.581.265,39)	-72,574
Resultado Nominal	469.752,00	0,000	0,569	2.502.451,09	0,002	3,031	2.032.699,09	432,717
Dívida Pública Consolidada	3.297.413,93	0,002	3,993	3.217.928,44	0,002	3,897	(79.485,49)	-2,411
Dívida Consolidada Líquida	(6.725.165,41)	-0,005	-8,145	(13.211.424,11)	-0,009	-16,000	(6.486.258,70)	96,448

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	142.990.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	139.500.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021, às 13:44




---

ALESSANDRO BROEDEL TORZANI  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	72.379.000,00	77.381.650,00	6,91	79.980.000,00	-5,67	84.658.830,00	5,85	84.578.850,00	-0,09	84.578.850,00	0,00
Receitas Primárias (I)	77.159.280,57	83.691.724,98	8,47	79.904.000,00	-5,69	84.578.384,00	5,85	84.498.480,00	-0,09	84.498.480,00	0,00
Despesa Total	72.379.000,00	77.381.650,00	6,91	79.980.000,00	-6,77	84.658.830,00	5,85	84.578.850,00	-0,09	84.578.850,00	0,00
Despesas Primárias (II)	71.807.000,00	74.623.430,62	3,92	79.474.000,00	-3,36	84.123.229,00	5,85	84.043.755,00	-0,09	84.043.755,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.352.280,57	9.068.294,36	69,43	430.000,00	-82,71	455.155,00	5,85	454.725,00	-0,09	454.725,00	0,00
Resultado Nominal	5.352.280,57	469.752,00	-91,22	446.679,80	-82,15	472.810,57	5,85	472.363,89	-0,09	472.363,89	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.779.747,44	3.297.413,93	-12,76	3.217.928,44	0,00	3.595.069,65	11,72	3.402.959,33	-5,34	3.402.959,33	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(5.879.495,36)	(6.725.165,41)	14,38	(7.190.219,89)	-45,58	(8.032.904,76)	11,72	(7.603.653,16)	-5,34	(7.603.653,16)	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	79.084.501,79	81.103.707,37	12,36	79.980.000,00	-10,00	81.780.168,08	2,25	79.131.145,42	-3,24	76.640.364,41	-3,15
Receitas Primárias (I)	84.307.648,11	87.717.296,95	5,33	79.904.000,00	-10,02	81.702.457,50	2,25	79.055.952,04	-3,24	76.567.537,86	-3,15
Despesa Total	79.084.501,79	81.103.707,37	13,69	79.980.000,00	-11,05	81.780.168,08	2,25	79.131.145,42	-3,24	76.640.364,41	-3,15
Despesas Primárias (II)	78.459.509,25	78.212.817,63	9,85	79.474.000,00	-7,79	81.262.779,17	2,25	78.630.515,77	-3,24	76.155.492,89	-3,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.848.138,86	9.504.479,32	-55,43	430.000,00	-83,50	439.678,32	2,25	425.436,27	-3,24	412.044,97	-3,15
Resultado Nominal	5.848.138,86	492.347,07	-55,15	446.679,80	-82,97	456.733,55	2,25	441.939,04	-3,24	428.028,29	-3,15
Dívida Pública Consolidada	4.129.919,50	3.456.019,54	-18,34	3.217.928,44	-4,59	3.472.826,17	7,92	3.183.775,49	-8,32	3.083.561,00	-3,15
Dívida Consolidada Líquida	(6.424.197,09)	(7.048.645,87)	115,54	(7.190.219,89)	-48,07	(7.759.761,17)	7,92	(7.113.903,58)	-8,32	(6.889.981,94)	-3,15

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021*	2022*	2023	2024
4,31	4,25	4,81	3,52	3,25	3,25

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021, às 13:49:11

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL

10


**MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	71.314.654,41	100,000	79.096.902,14	100,000	74.697.821,09	100,000
<b>Total</b>	<b>71.314.654,41</b>	<b>100%</b>	<b>79.096.902,14</b>	<b>100%</b>	<b>74.697.821,09</b>	<b>100%</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 13:41




---

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**


LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022

AMF - Demonstrativo 5 (Irf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - II d) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - II e) + IIIi)	2018 (i) = ((Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 13:51

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL


**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2022	2023	2024	
Taxa de Lic. P/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	Isenção	INDÚSTRIAS QUE DETENHAM UNIDADE FABRIL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.	1.000,00	2.000,00	2.000,00	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E CONSEQUENTEMENTE IR E DEMAIS LIGADOS DIRETAMENTE AO CONSUMO FORTALECIDO NA ECONOMIA LOCAL.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	INDÚSTRIAS QUE DETENHAM UNIDADE FABRIL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.	20.000,00	30.000,00	30.000,00	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E CONSEQUENTEMENTE IR E DEMAIS LIGADOS DIRETAMENTE AO CONSUMO FORTALECIDO NA ECONOMIA LOCAL.
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	Isenção	INDÚSTRIAS QUE DETENHAM UNIDADE FABRIL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E CONSEQUENTEMENTE IR E DEMAIS LIGADOS DIRETAMENTE AO CONSUMO FORTALECIDO NA ECONOMIA LOCAL.
<b>Total</b>			31.000,00	42.000,00	42.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 13:51:32

  
 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
 PREFEITO MUNICIPAL

5

**MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**


LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2022</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 13:5:

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>87.470.667,21</b>	<b>93.065.410,22</b>	<b>-0,98</b>	<b>87.808.000,00</b>	<b>276,03</b>	<b>92.944.768,00</b>	<b>11,70</b>	<b>92.856.960,00</b>	<b>-0,18</b>	<b>92.856.960,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes	85.071.273,34	90.852.709,22	6,80	79.204.000,00	-12,82	83.837.434,00	5,85	83.758.230,00	-0,09	83.758.230,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.204.459,56	3.172.280,57	-1,00	3.254.000,00	2,58	3.444.359,00	5,85	3.441.105,00	-0,09	3.441.105,00	0,00
Impostos	2.913.665,46	2.861.033,41	-1,81	2.900.000,00	1,36	3.069.650,00	5,85	3.066.750,00	-0,09	3.066.750,00	0,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	841.444,62	553.600,27	-34,21	840.000,00	51,73	889.140,00	5,85	888.300,00	-0,09	888.300,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	841.444,62	553.600,27	-34,21	840.000,00	51,73	889.140,00	5,85	888.300,00	-0,09	888.300,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	814.879,06	528.138,95	-35,19	800.000,00	51,48	846.800,00	5,85	846.000,00	-0,09	846.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	814.879,06	528.138,95	-35,19	800.000,00	51,48	846.800,00	5,85	846.000,00	-0,09	846.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	26.565,56	25.461,32	-4,16	40.000,00	57,10	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	26.565,56	25.461,32	-4,16	40.000,00	57,10	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.072.220,84	2.307.433,14	11,35	2.060.000,00	-10,72	2.180.510,00	5,85	2.178.450,00	-0,09	2.178.450,00	0,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	308.574,96	337.399,22	9,34	371.000,00	9,96	392.703,50	5,85	392.332,50	-0,09	392.332,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	161.508,32	199.531,14	23,54	231.000,00	15,77	244.513,50	5,85	244.282,50	-0,09	244.282,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prir	110.666,21	111.696,79	0,93	140.000,00	25,34	148.190,00	5,85	148.050,00	-0,09	148.050,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	2.249,61	1.413,82	-37,15	1.000,00	-29,27	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	25.473,58	46.908,75	84,15	50.000,00	6,59	52.925,00	5,85	52.875,00	-0,09	52.875,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	23.118,92	39.511,78	70,91	40.000,00	1,24	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	147.066,64	137.868,08	-6,25	140.000,00	1,55	148.190,00	5,85	148.050,00	-0,09	148.050,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e di	147.066,64	137.868,08	-6,25	140.000,00	1,55	148.190,00	5,85	148.050,00	-0,09	148.050,00	0,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e	1.763.645,88	1.970.033,92	11,70	1.689.000,00	-14,27	1.787.806,50	5,85	1.786.117,50	-0,09	1.786.117,50	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.763.645,88	1.970.033,92	11,70	1.689.000,00	-14,27	1.787.806,50	5,85	1.786.117,50	-0,09	1.786.117,50	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.754.412,26	1.918.449,55	9,35	1.668.000,00	-13,05	1.765.578,00	5,85	1.763.910,00	-0,09	1.763.910,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juro	9.162,62	12.053,46	31,55	16.000,00	32,74	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50,00	39.418,81	78.737,62	4.000,00	-89,85	4.234,00	5,85	4.230,00	-0,09	4.230,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	21,00	112,10	433,81	1.000,00	792,06	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
<b>Taxas</b>	<b>290.794,10</b>	<b>311.247,16</b>	<b>7,03</b>	<b>354.000,00</b>	<b>13,74</b>	<b>374.709,00</b>	<b>5,85</b>	<b>374.355,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>374.355,00</b>	<b>0,00</b>
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	227.575,02	247.458,54	8,74	279.000,00	12,75	295.321,50	5,85	295.042,50	-0,09	295.042,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	227.575,02	247.458,54	8,74	279.000,00	12,75	295.321,50	5,85	295.042,50	-0,09	295.042,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	227.575,02	247.458,54	8,74	279.000,00	12,75	295.321,50	5,85	295.042,50	-0,09	295.042,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	205.694,65	209.383,84	1,79	238.000,00	13,67	251.923,00	5,85	251.685,00	-0,09	251.685,00	0,00
Taxa de Cemitérios	2.808,00	3.685,00	31,23	3.000,00	-18,59	3.175,50	5,85	3.172,50	-0,09	3.172,50	0,00
Taxa de Limpeza Pública	27.228,23	27.949,17	2,65	40.000,00	43,12	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Taxas de Expediente	82.371,88	76.043,35	-7,68	75.000,00	-1,37	79.387,50	5,85	79.312,50	-0,09	79.312,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Outras	93.286,54	101.706,32	9,03	120.000,00	17,99	127.020,00	5,85	126.900,00	-0,09	126.900,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	836,34	481,60	-42,42	1.000,00	107,64	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.300,66	22.072,28	114,28	25.000,00	13,26	26.462,50	5,85	26.437,50	-0,09	26.437,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Ju	10.743,37	15.520,82	44,47	15.000,00	-3,36	15.877,50	5,85	15.862,50	-0,09	15.862,50	0,00
<b>Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>60.114,68</b>	<b>41.738,94</b>	<b>-30,57</b>	<b>45.000,00</b>	<b>7,81</b>	<b>47.632,50</b>	<b>5,85</b>	<b>47.587,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>47.587,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>60.114,68</b>	<b>41.738,94</b>	<b>-30,57</b>	<b>45.000,00</b>	<b>7,81</b>	<b>47.632,50</b>	<b>5,85</b>	<b>47.587,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>47.587,50</b>	<b>0,00</b>
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	26.644,79	21.027,94	-21,08	20.000,00	-4,89	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	26.644,79	21.027,94	-21,08	20.000,00	-4,89	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	33.469,89	20.711,00	-38,12	25.000,00	20,71	26.462,50	5,85	26.437,50	-0,09	26.437,50	0,00
<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Prin</b>	<b>33.469,89</b>	<b>20.711,00</b>	<b>-38,12</b>	<b>23.000,00</b>	<b>11,05</b>	<b>24.345,50</b>	<b>5,85</b>	<b>24.322,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>24.322,50</b>	<b>0,00</b>
Taxa de Lic. P/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de S	27.024,82	16.671,79	-38,31	15.000,00	-10,03	15.877,50	5,85	15.862,50	-0,09	15.862,50	0,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	95,87	2.782,96	2.802,85	5.000,00	79,66	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princip	6.349,20	1.256,25	-80,21	2.000,00	59,20	2.117,00	5,85	2.115,00	-0,09	2.115,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida A	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	529,25	5,85	528,75	-0,09	528,75	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida A	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	529,25	5,85	528,75	-0,09	528,75	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>1.284.094,70</b>	<b>1.291.867,15</b>	<b>0,61</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>-14,85</b>	<b>1.164.350,00</b>	<b>5,85</b>	<b>1.163.250,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>1.163.250,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	1.284.094,70	1.291.867,15	0,61	1.100.000,00	-14,85	1.164.350,00	5,85	1.163.250,00	-0,09	1.163.250,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	1.284.094,70	1.291.867,15	0,61	1.100.000,00	-14,85	1.164.350,00	5,85	1.163.250,00	-0,09	1.163.250,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.284.094,70	1.291.867,15	0,61	1.100.000,00	-14,85	1.164.350,00	5,85	1.163.250,00	-0,09	1.163.250,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>287.592,15</b>	<b>61.872,70</b>	<b>-78,49</b>	<b>77.000,00</b>	<b>24,45</b>	<b>81.504,50</b>	<b>5,85</b>	<b>81.427,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>81.427,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Valores Mobiliários</b>	<b>287.592,15</b>	<b>61.872,70</b>	<b>-78,49</b>	<b>76.000,00</b>	<b>22,83</b>	<b>80.446,00</b>	<b>5,85</b>	<b>80.370,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>80.370,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Correções Monetárias	287.592,15	61.872,70	-78,49	76.000,00	22,83	80.446,00	5,85	80.370,00	-0,09	80.370,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	287.592,15	61.872,70	-78,49	76.000,00	22,83	80.446,00	5,85	80.370,00	-0,09	80.370,00	0,00
<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>	<b>287.592,15</b>	<b>61.872,70</b>	<b>-78,49</b>	<b>76.000,00</b>	<b>22,83</b>	<b>80.446,00</b>	<b>5,85</b>	<b>80.370,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>80.370,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - F	30.704,79	651,62	-97,88	2.000,00	206,93	2.117,00	5,85	2.115,00	-0,09	2.115,00	0,00
Receita de Remu. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - FL	57.048,08	9.816,41	-82,79	20.000,00	103,74	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00
Receita de Remu. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - FL	44.959,00	6.771,52	-84,94	10.000,00	47,68	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00
Receita de Remu. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - FL	19.746,99	5.426,13	-72,52	10.000,00	84,29	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00
Receita de Remu. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - FL	25.836,33	2.938,54	-88,63	5.000,00	70,15	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00
Receita de Remu. de Dep. Banc. - CÂMARA	8.089,14	3.638,16	-55,02	3.000,00	-17,54	3.175,50	5,85	3.172,50	-0,09	3.172,50	0,00
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - C	0,00	2.878,70	0,00	5.000,00	73,69	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Recebidos	0,00	699,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO CIDADES LI	0,00	723,24	0,00	1.000,00	38,27	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00

**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Remuneração de Depósitos Bancários Ações do COVID no SI	0,00	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários Ações do COVID no SI	0,00	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAAE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.234,00	5,85	4.230,00	-0,09	4.230,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	101.207,82	28.278,09	-72,06	16.000,00	-43,42	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058,50</b>	<b>5,85</b>	<b>1.057,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>1.057,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058,50</b>	<b>5,85</b>	<b>1.057,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>1.057,50</b>	<b>0,00</b>
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.140.992,07</b>	<b>2.139.676,17</b>	<b>-0,06</b>	<b>2.128.000,00</b>	<b>-0,55</b>	<b>2.252.488,00</b>	<b>5,85</b>	<b>2.250.360,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>2.250.360,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>2.102.256,33</b>	<b>2.085.734,88</b>	<b>-0,79</b>	<b>2.088.000,00</b>	<b>0,11</b>	<b>2.210.148,00</b>	<b>5,85</b>	<b>2.208.060,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>2.208.060,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>2.102.256,33</b>	<b>2.085.734,88</b>	<b>-0,79</b>	<b>2.088.000,00</b>	<b>0,11</b>	<b>2.210.148,00</b>	<b>5,85</b>	<b>2.208.060,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>2.208.060,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>2.102.256,33</b>	<b>2.085.734,88</b>	<b>-0,79</b>	<b>2.088.000,00</b>	<b>0,11</b>	<b>2.210.148,00</b>	<b>5,85</b>	<b>2.208.060,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>2.208.060,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</b>	<b>2.102.256,33</b>	<b>2.085.734,88</b>	<b>-0,79</b>	<b>2.088.000,00</b>	<b>0,11</b>	<b>2.210.148,00</b>	<b>5,85</b>	<b>2.208.060,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>2.208.060,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços de Religamento de Água	77.617,78	22.320,09	-71,24	58.000,00	159,86	61.393,00	5,85	61.335,00	-0,09	61.335,00	0,00
Serviços de Fomecimento de Listagens	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Rec. Serviços de Expedição de 2ª Via de Contas	10.662,88	8.227,70	-22,34	8.000,00	-2,77	8.468,00	5,85	8.460,00	-0,09	8.460,00	0,00
Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.514,18	6.508,35	329,83	1.000,00	-84,64	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Serviços de Cap., Adução, Trat., Reservação e Distrib. de Águ	1.421.821,55	1.447.054,69	1,77	1.358.000,00	-6,15	1.437.443,00	5,85	1.436.085,00	-0,09	1.436.085,00	0,00
Serv. de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Es	590.639,94	601.624,05	1,86	661.000,00	9,87	699.668,50	5,85	699.007,50	-0,09	699.007,50	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
<b>Outros Serviços</b>	<b>38.735,74</b>	<b>53.941,29</b>	<b>39,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-25,85</b>	<b>42.340,00</b>	<b>5,85</b>	<b>42.300,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>42.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Serviços</b>	<b>38.735,74</b>	<b>53.941,29</b>	<b>39,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-25,85</b>	<b>42.340,00</b>	<b>5,85</b>	<b>42.300,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>42.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Serviços</b>	<b>38.735,74</b>	<b>53.941,29</b>	<b>39,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-25,85</b>	<b>42.340,00</b>	<b>5,85</b>	<b>42.300,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>42.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Serviços - Principal</b>	<b>38.735,74</b>	<b>53.941,29</b>	<b>39,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-25,85</b>	<b>42.340,00</b>	<b>5,85</b>	<b>42.300,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>42.300,00</b>	<b>0,00</b>
Ligação de Água SAAE	14.275,95	22.618,60	58,44	19.000,00	-16,00	20.111,50	5,85	20.092,50	-0,09	20.092,50	0,00
Ligação de Esgoto - SAAE	24.459,79	31.322,69	28,06	21.000,00	-32,96	22.228,50	5,85	22.207,50	-0,09	22.207,50	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>77.534.633,94</b>	<b>83.869.959,00</b>	<b>8,17</b>	<b>72.168.000,00</b>	<b>-13,95</b>	<b>76.389.828,00</b>	<b>5,85</b>	<b>76.317.660,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>76.317.660,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>30.711.475,08</b>	<b>37.076.604,31</b>	<b>20,73</b>	<b>27.649.000,00</b>	<b>-25,43</b>	<b>29.266.466,50</b>	<b>5,85</b>	<b>29.238.817,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>29.238.817,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e F</b>	<b>30.711.475,08</b>	<b>37.076.604,31</b>	<b>20,73</b>	<b>27.649.000,00</b>	<b>-25,43</b>	<b>29.266.466,50</b>	<b>5,85</b>	<b>29.238.817,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>29.238.817,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Participação na Receita da União</b>	<b>21.287.833,00</b>	<b>20.357.240,99</b>	<b>-4,37</b>	<b>19.440.000,00</b>	<b>-4,51</b>	<b>20.577.240,00</b>	<b>5,85</b>	<b>20.557.800,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>20.557.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot</b>	<b>19.551.409,23</b>	<b>18.633.161,13</b>	<b>-4,70</b>	<b>17.700.000,00</b>	<b>-5,01</b>	<b>18.735.450,00</b>	<b>5,85</b>	<b>18.717.750,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>18.717.750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M</b>	<b>19.551.409,23</b>	<b>18.633.161,13</b>	<b>-4,70</b>	<b>17.700.000,00</b>	<b>-5,01</b>	<b>18.735.450,00</b>	<b>5,85</b>	<b>18.717.750,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>18.717.750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% (</b>	<b>862.839,85</b>	<b>838.492,39</b>	<b>-2,82</b>	<b>880.000,00</b>	<b>4,95</b>	<b>931.480,00</b>	<b>5,85</b>	<b>930.600,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>930.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cot</b>	<b>862.839,85</b>	<b>838.492,39</b>	<b>-2,82</b>	<b>880.000,00</b>	<b>4,95</b>	<b>931.480,00</b>	<b>5,85</b>	<b>930.600,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>930.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%</b>	<b>830.961,94</b>	<b>840.280,06</b>	<b>1,12</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1,16</b>	<b>899.725,00</b>	<b>5,85</b>	<b>898.875,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>898.875,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot</b>	<b>830.961,94</b>	<b>840.280,06</b>	<b>1,12</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1,16</b>	<b>899.725,00</b>	<b>5,85</b>	<b>898.875,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>898.875,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rui</b>	<b>42.621,98</b>	<b>45.307,41</b>	<b>6,30</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-77,93</b>	<b>10.585,00</b>	<b>5,85</b>	<b>10.575,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>10.575,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	42.621,98	45.307,41	6,30	10.000,00	-77,93	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	2.612.180,54	2.046.193,00	-21,67	2.006.000,00	-1,96	2.123.351,00	5,85	2.121.345,00	-0,09	2.121.345,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	7.440,66	6.014,28	-19,17	6.000,00	-0,24	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.440,66	6.014,28	-19,17	6.000,00	-0,24	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Proc	2.302.888,40	1.740.393,99	-24,43	1.700.000,00	-2,32	1.799.450,00	5,85	1.797.750,00	-0,09	1.797.750,00	0,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produçã	2.302.888,40	1.740.393,99	-24,43	1.700.000,00	-2,32	1.799.450,00	5,85	1.797.750,00	-0,09	1.797.750,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	301.851,48	299.784,73	-0,68	300.000,00	0,07	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	301.851,48	299.784,73	-0,68	300.000,00	0,07	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – I	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - Príncipa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - PISO DA A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada - ATEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - DESPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - AGENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Outros Programas Financia	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Outros Programas Financia	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Coronavírus (COVID19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	2.272.787,88	1.947.498,57	-14,31	2.316.000,00	18,92	2.451.486,00	5,85	2.449.170,00	-0,09	2.449.170,00	0,00
Transferências do Salário-Educação	1.524.756,73	1.136.480,12	-25,46	1.200.000,00	5,59	1.270.200,00	5,85	1.269.000,00	-0,09	1.269.000,00	0,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	1.524.756,73	1.136.480,12	-25,46	1.200.000,00	5,59	1.270.200,00	5,85	1.269.000,00	-0,09	1.269.000,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa L	5.875,65	3.834,93	-34,73	6.000,00	56,46	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	5.875,65	3.834,93	-34,73	6.000,00	56,46	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	536.918,00	567.824,40	5,76	560.000,00	-1,38	592.760,00	5,85	592.200,00	-0,09	592.200,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	536.918,00	567.824,40	5,76	560.000,00	-1,38	592.760,00	5,85	592.200,00	-0,09	592.200,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	205.237,50	239.359,12	16,63	250.000,00	4,45	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	205.237,50	239.359,12	16,63	250.000,00	4,45	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00





**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	16.121,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Pri	0,00	16.121,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	39.269,62	56.095,07	42,85	52.000,00	-7,30	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00
Outras Receitas	39.269,62	56.095,07	42,85	52.000,00	-7,30	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00
Outras Receitas - Primárias	39.066,46	56.095,07	43,59	52.000,00	-7,30	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	27.404,81	40.412,96	47,47	28.000,00	-30,72	29.638,00	5,85	29.610,00	-0,09	29.610,00	0,00
Multas e Juros P/ Atraso Pag. de Contas	27.404,81	39.624,43	44,59	23.000,00	-41,96	24.345,50	5,85	24.322,50	-0,09	24.322,50	0,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora - Outras	0,00	788,53	0,00	5.000,00	534,09	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.207,16	13.705,67	34,28	20.000,00	45,93	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.454,49	1.976,44	35,89	4.000,00	102,38	4.234,00	5,85	4.230,00	-0,09	4.230,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras	203,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	203,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	2.399.393,87	2.212.701,00	-7,78	8.604.000,00	288,85	9.107.334,00	5,85	9.098.730,00	-0,09	9.098.730,00	0,00
Transferências de Capital	2.399.393,87	2.212.701,00	-7,78	8.604.000,00	288,85	9.107.334,00	5,85	9.098.730,00	-0,09	9.098.730,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	420.743,64	667.060,11	58,54	6.604.000,00	890,02	6.990.334,00	5,85	6.983.730,00	-0,09	6.983.730,00	0,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	420.743,64	667.060,11	58,54	6.604.000,00	890,02	6.990.334,00	5,85	6.983.730,00	-0,09	6.983.730,00	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - E	0,00	57.789,00	0,00	1.000.000,00	1.630,43	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde -	0,00	57.789,00	0,00	1.000.000,00	1.630,43	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	57.789,00	0,00	1.000.000,00	1.630,43	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	4.404.000,00	0,00	4.661.634,00	5,85	4.657.230,00	-0,09	4.657.230,00	0,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	2.932.045,00	5,85	2.929.275,00	-0,09	2.929.275,00	0,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CA	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	2.932.045,00	5,85	2.929.275,00	-0,09	2.929.275,00	0,00
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equ	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.455,00	5,85	243.225,00	-0,09	243.225,00	0,00
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipar	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.455,00	5,85	243.225,00	-0,09	243.225,00	0,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00	1.486.134,00	5,85	1.484.730,00	-0,09	1.484.730,00	0,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação -	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00	1.486.134,00	5,85	1.484.730,00	-0,09	1.484.730,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	420.743,64	409.271,11	-2,73	1.000.000,00	144,34	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	420.743,64	409.271,11	-2,73	1.000.000,00	144,34	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	420.743,64	409.271,11	-2,73	1.000.000,00	144,34	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Et	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00

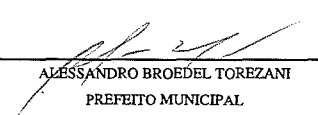
**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(8.160.067,22)</b>	<b>(8.281.262,34)</b>	<b>1,49</b>	<b>(7.828.000,00)</b>	<b>-5,47</b>	<b>(8.285.938,00)</b>	<b>5,85</b>	<b>(8.278.110,00)</b>	<b>-0,09</b>	<b>(8.278.110,00)</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes	(8.160.067,22)	(8.281.262,34)	1,49	(7.828.000,00)	-5,47	(8.285.938,00)	5,85	(8.278.110,00)	-0,09	(8.278.110,00)	0,00
Transferências Correntes	(8.160.067,22)	(8.281.262,34)	1,49	(7.828.000,00)	-5,47	(8.285.938,00)	5,85	(8.278.110,00)	-0,09	(8.278.110,00)	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	(3.918.805,88)	(3.735.693,29)	-4,67	(3.542.000,00)	-5,18	(3.749.207,00)	5,85	(3.745.665,00)	-0,09	(3.745.665,00)	0,00
Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e I	(3.918.805,88)	(3.735.693,29)	-4,67	(3.542.000,00)	-5,18	(3.749.207,00)	5,85	(3.745.665,00)	-0,09	(3.745.665,00)	0,00
Participação na Receita da União	(3.918.805,88)	(3.735.693,29)	-4,67	(3.542.000,00)	-5,18	(3.749.207,00)	5,85	(3.745.665,00)	-0,09	(3.745.665,00)	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(3.910.281,59)	(3.726.601,99)	-4,70	(3.540.000,00)	-5,01	(3.747.090,00)	5,85	(3.743.550,00)	-0,09	(3.743.550,00)	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	(3.910.281,59)	(3.726.601,99)	-4,70	(3.540.000,00)	-5,01	(3.747.090,00)	5,85	(3.743.550,00)	-0,09	(3.743.550,00)	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(8.524,29)	(9.091,30)	6,65	(2.000,00)	-78,00	(2.117,00)	5,85	(2.115,00)	-0,09	(2.115,00)	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	(8.524,29)	(9.091,30)	6,65	(2.000,00)	-78,00	(2.117,00)	5,85	(2.115,00)	-0,09	(2.115,00)	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	(4.241.261,34)	(4.545.569,05)	7,17	(4.286.000,00)	-5,71	(4.536.731,00)	5,85	(4.532.445,00)	-0,09	(4.532.445,00)	0,00
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF.	(4.241.261,34)	(4.545.569,05)	7,17	(4.286.000,00)	-5,71	(4.536.731,00)	5,85	(4.532.445,00)	-0,09	(4.532.445,00)	0,00
Participação na Receita dos Estados	(4.241.261,34)	(4.545.569,05)	7,17	(4.286.000,00)	-5,71	(4.536.731,00)	5,85	(4.532.445,00)	-0,09	(4.532.445,00)	0,00
Cota-Parte do ICMS	(3.933.928,39)	(4.228.252,90)	7,48	(3.960.000,00)	-6,34	(4.191.660,00)	5,85	(4.187.700,00)	-0,09	(4.187.700,00)	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	(3.933.928,39)	(4.228.252,90)	7,48	(3.960.000,00)	-6,34	(4.191.660,00)	5,85	(4.187.700,00)	-0,09	(4.187.700,00)	0,00
Cota-Parte do ICMS	(3.618.961,80)	(3.967.357,71)	9,63	(3.760.000,00)	-5,23	(3.979.960,00)	5,85	(3.976.200,00)	-0,09	(3.976.200,00)	0,00
ICMS - FUNDAP	(314.966,59)	(260.895,19)	-17,17	(200.000,00)	-23,34	(211.700,00)	5,85	(211.500,00)	-0,09	(211.500,00)	0,00
Cota-Parte do IPVA	(236.146,28)	(242.436,56)	2,66	(260.000,00)	7,24	(275.210,00)	5,85	(274.950,00)	-0,09	(274.950,00)	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	(236.146,28)	(242.436,56)	2,66	(260.000,00)	7,24	(275.210,00)	5,85	(274.950,00)	-0,09	(274.950,00)	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	(71.186,67)	(74.879,59)	5,19	(66.000,00)	-11,86	(69.861,00)	5,85	(69.795,00)	-0,09	(69.795,00)	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(71.186,67)	(74.879,59)	5,19	(66.000,00)	-11,86	(69.861,00)	5,85	(69.795,00)	-0,09	(69.795,00)	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>79.310.599,99</b>	<b>84.784.147,88</b>	<b>6,90</b>	<b>79.980.000,00</b>	<b>-5,67</b>	<b>84.658.830,00</b>	<b>5,85</b>	<b>84.578.850,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>84.578.850,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 13:53:49

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.372.988,68</b>	<b>78.555.595,34</b>	<b>8,54</b>	<b>65.043.500,00</b>	<b>-17,20</b>	<b>68.848.544,75</b>	<b>5,85</b>	<b>68.783.501,25</b>	<b>-0,09</b>	<b>68.783.501,25</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.927.335,96	45.771.836,47	6,63	33.504.500,00	-26,80	35.464.513,25	5,85	35.431.008,75	-0,09	35.431.008,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	45.244,81	65.267,75	44,25	79.000,00	21,04	83.621,50	5,85	83.542,50	-0,09	83.542,50	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	42.882.091,15	45.706.568,72	6,59	33.425.500,00	-26,87	35.380.891,75	5,85	35.347.466,25	-0,09	35.347.466,25	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.612.817,90	7.294.603,21	10,31	6.585.000,00	-9,73	6.970.222,50	5,85	6.963.637,50	-0,09	6.963.637,50	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.735.413,52	30.229.071,01	5,20	20.148.000,00	-33,35	21.326.658,00	5,85	21.306.510,00	-0,09	21.306.510,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.526.725,06	8.182.894,50	8,72	6.445.500,00	-21,23	6.822.561,75	5,85	6.816.116,25	-0,09	6.816.116,25	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	7.134,67	0,00	0,00	244.000,00	0,00	258.274,00	5,85	258.030,00	-0,09	258.030,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.117,00	5,85	2.115,00	-0,09	2.115,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.951,31	13.271,13	-21,71	16.000,00	20,56	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	16.951,31	13.271,13	-21,71	16.000,00	20,56	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.951,31	13.271,13	-21,71	16.000,00	20,56	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.428.701,41	32.770.487,74	11,36	31.523.000,00	-3,81	33.367.095,50	5,85	33.335.572,50	-0,09	33.335.572,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	22.058,45	344.580,99	1.462,13	285.000,00	-17,29	301.672,50	5,85	301.387,50	-0,09	301.387,50	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	164.067,50	5,85	163.912,50	-0,09	163.912,50	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.058,45	344.580,99	1.462,13	130.000,00	-62,27	137.605,00	5,85	137.475,00	-0,09	137.475,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	226.770,09	58.997,13	-73,98	83.000,00	40,68	87.855,50	5,85	87.772,50	-0,09	87.772,50	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	226.770,09	58.997,13	-73,98	83.000,00	40,68	87.855,50	5,85	87.772,50	-0,09	87.772,50	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.000,00	61.358,00	-28,65	1.000,00	-98,37	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	27.220.813,15	29.663.772,21	8,97	27.479.000,00	-7,37	29.086.521,50	5,85	29.059.042,50	-0,09	29.059.042,50	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.041,84	19.929,06	4,66	21.000,00	5,37	22.228,50	5,85	22.207,50	-0,09	22.207,50	0,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	274.235,00	128.600,00	-53,11	304.500,00	136,78	322.313,25	5,85	322.008,75	-0,09	322.008,75	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.414.911,75	6.684.879,03	51,42	4.188.500,00	-37,34	4.433.527,25	5,85	4.429.338,75	-0,09	4.429.338,75	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E ESPORTIVAS	10.150,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.378.472,73	3.905.636,29	15,60	3.705.500,00	-5,12	3.922.271,75	5,85	3.918.566,25	-0,09	3.918.566,25	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.150,06	0,00	0,00	70.000,00	0,00	74.095,00	5,85	74.025,00	-0,09	74.025,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	891.176,59	1.115.589,82	25,18	960.000,00	-13,95	1.016.160,00	5,85	1.015.200,00	-0,09	1.015.200,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.475.063,50	10.290.660,84	-17,51	13.060.000,00	26,91	13.824.010,00	5,85	13.810.950,00	-0,09	13.810.950,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	333.572,44	666.017,01	99,66	356.000,00	-46,55	376.826,00	5,85	376.470,00	-0,09	376.470,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	67.669,78	0,00	50.000,00	-26,11	52.925,00	5,85	52.875,00	-0,09	52.875,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.534.809,04	4.890.923,03	38,36	3.480.500,00	-28,84	3.684.109,25	5,85	3.680.628,75	-0,09	3.680.628,75	0,00



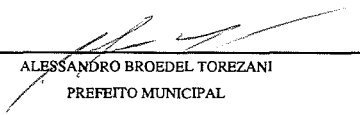
**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	794.625,30	929.692,11	17,00	736.000,00	-20,83	779.056,00	5,85	778.320,00	-0,09	778.320,00	0,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	24.795,00	23.393,33	-5,65	30.000,00	28,24	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	154.455,74	506.065,28	227,64	151.000,00	-70,16	159.833,50	5,85	159.682,50	-0,09	159.682,50	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.870,22	3.446,78	-90,90	136.000,00	3.845,71	143.956,00	5,85	143.820,00	-0,09	143.820,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	867.483,94	431.269,85	-50,28	177.000,00	-58,96	187.354,50	5,85	187.177,50	-0,09	187.177,50	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE Ó	1.873.059,72	2.641.779,41	41,04	3.675.000,00	39,11	3.889.987,50	5,85	3.886.312,50	-0,09	3.886.312,50	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.873.059,72	2.641.779,41	41,04	3.675.000,00	39,11	3.889.987,50	5,85	3.886.312,50	-0,09	3.886.312,50	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.617.839,59</b>	<b>7.231.376,00</b>	<b>-16,09</b>	<b>14.436.500,00</b>	<b>99,64</b>	<b>15.281.035,25</b>	<b>5,85</b>	<b>15.266.598,75</b>	<b>-0,09</b>	<b>15.266.598,75</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	8.085.523,32	6.703.312,63	-17,09	13.946.500,00	108,05	14.762.370,25	5,85	14.748.423,75	-0,09	14.748.423,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	7.985,10	4.762,69	-40,36	19.000,00	298,93	20.111,50	5,85	20.092,50	-0,09	20.092,50	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.985,10	4.762,69	-40,36	19.000,00	298,93	20.111,50	5,85	20.092,50	-0,09	20.092,50	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	8.077.538,22	6.698.549,94	-17,07	13.918.500,00	107,78	14.732.732,25	5,85	14.718.813,75	-0,09	14.718.813,75	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	7.203.253,62	4.705.450,53	-34,68	8.862.500,00	88,35	9.380.956,25	5,85	9.372.093,75	-0,09	9.372.093,75	0,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	721.284,60	1.993.099,41	176,33	4.820.000,00	141,83	5.101.970,00	5,85	5.097.150,00	-0,09	5.097.150,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	153.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	249.806,00	5,85	249.570,00	-0,09	249.570,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUT	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.526,50	5,85	9.517,50	-0,09	9.517,50	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.526,50	5,85	9.517,50	-0,09	9.517,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	532.316,27	528.063,37	-0,80	490.000,00	-7,21	518.665,00	5,85	518.175,00	-0,09	518.175,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	532.316,27	528.063,37	-0,80	490.000,00	-7,21	518.665,00	5,85	518.175,00	-0,09	518.175,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	532.316,27	528.063,37	-0,80	490.000,00	-7,21	518.665,00	5,85	518.175,00	-0,09	518.175,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>529.250,00</b>	<b>5,85</b>	<b>528.750,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>528.750,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>80.990.828,27</b>	<b>85.786.971,34</b>	<b>5,92</b>	<b>79.980.000,00</b>	<b>-6,77</b>	<b>84.658.830,00</b>	<b>5,85</b>	<b>84.578.850,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>84.578.850,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 13:55:42

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>87.470.667,21</b>	<b>93.065.410,22</b>	<b>-0,98</b>	<b>87.808.000,00</b>	<b>276,03</b>	<b>92.944.768,00</b>	<b>11,70</b>	<b>92.856.960,00</b>	<b>-0,18</b>	<b>92.856.960,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes	85.071.273,34	90.852.709,22	6,80	79.204.000,00	-12,82	83.837.434,00	5,85	83.758.230,00	-0,09	83.758.230,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.204.459,56	3.172.280,57	-1,00	3.254.000,00	2,58	3.444.359,00	5,85	3.441.105,00	-0,09	3.441.105,00	0,00
Impostos	2.913.665,46	2.861.033,41	-1,81	2.900.000,00	1,36	3.069.650,00	5,85	3.066.750,00	-0,09	3.066.750,00	0,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	841.444,62	553.600,27	-34,21	840.000,00	51,73	889.140,00	5,85	888.300,00	-0,09	888.300,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	841.444,62	553.600,27	-34,21	840.000,00	51,73	889.140,00	5,85	888.300,00	-0,09	888.300,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	814.879,06	528.138,95	-35,19	800.000,00	51,48	846.800,00	5,85	846.000,00	-0,09	846.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	814.879,06	528.138,95	-35,19	800.000,00	51,48	846.800,00	5,85	846.000,00	-0,09	846.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	26.565,56	25.461,32	-4,16	40.000,00	57,10	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	26.565,56	25.461,32	-4,16	40.000,00	57,10	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.072.220,84	2.307.433,14	11,35	2.060.000,00	-10,72	2.180.510,00	5,85	2.178.450,00	-0,09	2.178.450,00	0,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	308.574,96	337.399,22	9,34	371.000,00	9,96	392.703,50	5,85	392.332,50	-0,09	392.332,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	161.508,32	199.531,14	23,54	231.000,00	15,77	244.513,50	5,85	244.282,50	-0,09	244.282,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prir	110.666,21	111.696,79	0,93	140.000,00	25,34	148.190,00	5,85	148.050,00	-0,09	148.050,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	2.249,61	1.413,82	-37,15	1.000,00	-29,27	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	25.473,58	46.908,75	84,15	50.000,00	6,59	52.925,00	5,85	52.875,00	-0,09	52.875,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	23.118,92	39.511,78	70,91	40.000,00	1,24	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	147.066,64	137.868,08	-6,25	140.000,00	1,55	148.190,00	5,85	148.050,00	-0,09	148.050,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	147.066,64	137.868,08	-6,25	140.000,00	1,55	148.190,00	5,85	148.050,00	-0,09	148.050,00	0,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e	1.763.645,88	1.970.033,92	11,70	1.689.000,00	-14,27	1.787.806,50	5,85	1.786.117,50	-0,09	1.786.117,50	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.763.645,88	1.970.033,92	11,70	1.689.000,00	-14,27	1.787.806,50	5,85	1.786.117,50	-0,09	1.786.117,50	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.754.412,26	1.918.449,55	9,35	1.668.000,00	-13,05	1.765.578,00	5,85	1.763.910,00	-0,09	1.763.910,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	9.162,62	12.053,46	31,55	16.000,00	32,74	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50,00	39.418,81	78.737,62	4.000,00	-89,85	4.234,00	5,85	4.230,00	-0,09	4.230,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	21,00	112,10	433,81	1.000,00	792,06	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
<b>Taxas</b>	<b>290.794,10</b>	<b>311.247,16</b>	<b>7,03</b>	<b>354.000,00</b>	<b>13,74</b>	<b>374.709,00</b>	<b>5,85</b>	<b>374.355,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>374.355,00</b>	<b>0,00</b>
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	227.575,02	247.458,54	8,74	279.000,00	12,75	295.321,50	5,85	295.042,50	-0,09	295.042,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	227.575,02	247.458,54	8,74	279.000,00	12,75	295.321,50	5,85	295.042,50	-0,09	295.042,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	227.575,02	247.458,54	8,74	279.000,00	12,75	295.321,50	5,85	295.042,50	-0,09	295.042,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	205.694,65	209.383,84	1,79	238.000,00	13,67	251.923,00	5,85	251.685,00	-0,09	251.685,00	0,00
Taxa de Cemitérios	2.808,00	3.685,00	31,23	3.000,00	-18,59	3.175,50	5,85	3.172,50	-0,09	3.172,50	0,00
Taxa de Limpeza Pública	27.228,23	27.949,17	2,65	40.000,00	43,12	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Taxas de Expediente	82.371,88	76.043,35	-7,68	75.000,00	-1,37	79.387,50	5,85	79.312,50	-0,09	79.312,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Outras	93.286,54	101.706,32	9,03	120.000,00	17,99	127.020,00	5,85	126.900,00	-0,09	126.900,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	836,34	481,60	-42,42	1.000,00	107,64	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.300,66	22.072,28	114,28	25.000,00	13,26	26.462,50	5,85	26.437,50	-0,09	26.437,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.743,37	15.520,82	44,47	15.000,00	-3,36	15.877,50	5,85	15.862,50	-0,09	15.862,50	0,00
<b>Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>60.114,68</b>	<b>41.738,94</b>	<b>-30,57</b>	<b>45.000,00</b>	<b>7,81</b>	<b>47.632,50</b>	<b>5,85</b>	<b>47.587,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>47.587,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>60.114,68</b>	<b>41.738,94</b>	<b>-30,57</b>	<b>45.000,00</b>	<b>7,81</b>	<b>47.632,50</b>	<b>5,85</b>	<b>47.587,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>47.587,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>	<b>26.644,79</b>	<b>21.027,94</b>	<b>-21,08</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-4,89</b>	<b>21.170,00</b>	<b>5,85</b>	<b>21.150,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>21.150,00</b>	<b>0,00</b>
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	26.644,79	21.027,94	-21,08	20.000,00	-4,89	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00
<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras</b>	<b>33.469,89</b>	<b>20.711,00</b>	<b>-38,12</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20,71</b>	<b>26.462,50</b>	<b>5,85</b>	<b>26.437,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>26.437,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principais</b>	<b>33.469,89</b>	<b>20.711,00</b>	<b>-38,12</b>	<b>23.000,00</b>	<b>11,05</b>	<b>24.345,50</b>	<b>5,85</b>	<b>24.322,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>24.322,50</b>	<b>0,00</b>
Taxa de Lic. P/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	27.024,82	16.671,79	-38,31	15.000,00	-10,03	15.877,50	5,85	15.862,50	-0,09	15.862,50	0,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	95,87	2.782,96	2.802,85	5.000,00	79,66	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principais	6.349,20	1.256,25	-80,21	2.000,00	59,20	2.117,00	5,85	2.115,00	-0,09	2.115,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	529,25	5,85	528,75	-0,09	528,75	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	529,25	5,85	528,75	-0,09	528,75	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>1.284.094,70</b>	<b>1.291.867,15</b>	<b>0,61</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>-14,85</b>	<b>1.164.350,00</b>	<b>5,85</b>	<b>1.163.250,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>1.163.250,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>1.284.094,70</b>	<b>1.291.867,15</b>	<b>0,61</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>-14,85</b>	<b>1.164.350,00</b>	<b>5,85</b>	<b>1.163.250,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>1.163.250,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principais</b>	<b>1.284.094,70</b>	<b>1.291.867,15</b>	<b>0,61</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>-14,85</b>	<b>1.164.350,00</b>	<b>5,85</b>	<b>1.163.250,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>1.163.250,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras	1.284.094,70	1.291.867,15	0,61	1.100.000,00	-14,85	1.164.350,00	5,85	1.163.250,00	-0,09	1.163.250,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>287.592,15</b>	<b>61.872,70</b>	<b>-78,49</b>	<b>77.000,00</b>	<b>24,45</b>	<b>81.504,50</b>	<b>5,85</b>	<b>81.427,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>81.427,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Valores Mobiliários</b>	<b>287.592,15</b>	<b>61.872,70</b>	<b>-78,49</b>	<b>76.000,00</b>	<b>22,83</b>	<b>80.446,00</b>	<b>5,85</b>	<b>80.370,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>80.370,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e Correções Monetárias</b>	<b>287.592,15</b>	<b>61.872,70</b>	<b>-78,49</b>	<b>76.000,00</b>	<b>22,83</b>	<b>80.446,00</b>	<b>5,85</b>	<b>80.370,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>80.370,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>287.592,15</b>	<b>61.872,70</b>	<b>-78,49</b>	<b>76.000,00</b>	<b>22,83</b>	<b>80.446,00</b>	<b>5,85</b>	<b>80.370,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>80.370,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>	<b>287.592,15</b>	<b>61.872,70</b>	<b>-78,49</b>	<b>76.000,00</b>	<b>22,83</b>	<b>80.446,00</b>	<b>5,85</b>	<b>80.370,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>80.370,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - Fidejussão	30.704,79	651,62	-97,88	2.000,00	206,93	2.117,00	5,85	2.115,00	-0,09	2.115,00	0,00
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - Fidejussão - Juros	57.048,08	9.816,41	-82,79	20.000,00	103,74	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - Fidejussão - Multas e Juros	44.959,00	6.771,52	-84,94	10.000,00	47,68	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - Fidejussão - Dívida Ativa	19.746,99	5.426,13	-72,52	10.000,00	84,29	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - Fidejussão - Dívida Ativa - Juros	25.836,33	2.938,54	-88,63	5.000,00	70,15	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00
Receita de Remun. de Dep. Banc. - CÂMARA	8.089,14	3.638,16	-55,02	3.000,00	-17,54	3.175,50	5,85	3.172,50	-0,09	3.172,50	0,00
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - Cessão de Uso	0,00	2.878,70	0,00	5.000,00	73,69	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Recebidos	0,00	699,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO CIDADES LT	0,00	723,24	0,00	1.000,00	38,27	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários Ações do COVID no SU	0,00	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários Ações do COVID no SU	0,00	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAAE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.234,00	5,85	4.230,00	-0,09	4.230,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	101.207,82	28.278,09	-72,06	16.000,00	-43,42	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058,50</b>	<b>5,85</b>	<b>1.057,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>1.057,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058,50</b>	<b>5,85</b>	<b>1.057,50</b>	<b>-0,09</b>	<b>1.057,50</b>	<b>0,00</b>
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.140.992,07</b>	<b>2.139.676,17</b>	<b>-0,06</b>	<b>2.128.000,00</b>	<b>-0,55</b>	<b>2.252.488,00</b>	<b>5,85</b>	<b>2.250.360,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>2.250.360,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.102.256,33	2.085.734,88	-0,79	2.088.000,00	0,11	2.210.148,00	5,85	2.208.060,00	-0,09	2.208.060,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.102.256,33	2.085.734,88	-0,79	2.088.000,00	0,11	2.210.148,00	5,85	2.208.060,00	-0,09	2.208.060,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.102.256,33	2.085.734,88	-0,79	2.088.000,00	0,11	2.210.148,00	5,85	2.208.060,00	-0,09	2.208.060,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.102.256,33	2.085.734,88	-0,79	2.088.000,00	0,11	2.210.148,00	5,85	2.208.060,00	-0,09	2.208.060,00	0,00
Serviços de Religamento de Água	77.617,78	22.320,09	-71,24	58.000,00	159,86	61.393,00	5,85	61.335,00	-0,09	61.335,00	0,00
Serviços de Fornecimento de Listagens	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Rec. Serviços de Expedição de 2ª Via de Contas	10.662,88	8.227,70	-22,84	8.000,00	-2,77	8.468,00	5,85	8.460,00	-0,09	8.460,00	0,00
Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.514,18	6.508,35	329,83	1.000,00	-84,64	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Serviços de Cap., Adução, Trat., Reservação e Distrib. de Água	1.421.821,55	1.447.054,69	1,77	1.358.000,00	-6,15	1.437.443,00	5,85	1.436.085,00	-0,09	1.436.085,00	0,00
Serv. de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Es	590.639,94	601.624,05	1,86	661.000,00	9,87	699.668,50	5,85	699.007,50	-0,09	699.007,50	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
<b>Outros Serviços</b>	<b>38.735,74</b>	<b>53.941,29</b>	<b>39,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-25,85</b>	<b>42.340,00</b>	<b>5,85</b>	<b>42.300,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>42.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Serviços</b>	<b>38.735,74</b>	<b>53.941,29</b>	<b>39,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-25,85</b>	<b>42.340,00</b>	<b>5,85</b>	<b>42.300,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>42.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Serviços</b>	<b>38.735,74</b>	<b>53.941,29</b>	<b>39,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-25,85</b>	<b>42.340,00</b>	<b>5,85</b>	<b>42.300,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>42.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Serviços - Principal</b>	<b>38.735,74</b>	<b>53.941,29</b>	<b>39,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-25,85</b>	<b>42.340,00</b>	<b>5,85</b>	<b>42.300,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>42.300,00</b>	<b>0,00</b>
Ligação de Água SAAE	14.275,95	22.618,60	58,44	19.000,00	-16,00	20.111,50	5,85	20.092,50	-0,09	20.092,50	0,00
Ligação de Esgoto - SAAE	24.459,79	31.322,69	28,06	21.000,00	-32,96	22.228,50	5,85	22.207,50	-0,09	22.207,50	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>77.534.633,94</b>	<b>83.869.959,00</b>	<b>8,17</b>	<b>72.168.000,00</b>	<b>-13,95</b>	<b>76.389.828,00</b>	<b>5,85</b>	<b>76.317.660,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>76.317.660,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	30.711.475,08	37.076.604,31	20,73	27.649.000,00	-25,43	29.266.466,50	5,85	29.238.817,50	-0,09	29.238.817,50	0,00
Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e M	30.711.475,08	37.076.604,31	20,73	27.649.000,00	-25,43	29.266.466,50	5,85	29.238.817,50	-0,09	29.238.817,50	0,00
<b>Participação na Receita da União</b>	<b>21.287.833,00</b>	<b>20.357.240,99</b>	<b>-4,37</b>	<b>19.440.000,00</b>	<b>-4,51</b>	<b>20.577.240,00</b>	<b>5,85</b>	<b>20.557.800,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>20.557.800,00</b>	<b>0,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	19.551.409,23	18.633.161,13	-4,70	17.700.000,00	-5,01	18.735.450,00	5,85	18.717.750,00	-0,09	18.717.750,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	19.551.409,23	18.633.161,13	-4,70	17.700.000,00	-5,01	18.735.450,00	5,85	18.717.750,00	-0,09	18.717.750,00	0,00
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% C</b>	<b>862.839,85</b>	<b>838.492,39</b>	<b>-2,82</b>	<b>880.000,00</b>	<b>4,95</b>	<b>931.480,00</b>	<b>5,85</b>	<b>930.600,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>930.600,00</b>	<b>0,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota	862.839,85	838.492,39	-2,82	880.000,00	4,95	931.480,00	5,85	930.600,00	-0,09	930.600,00	0,00
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%</b>	<b>830.961,94</b>	<b>840.280,06</b>	<b>1,12</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1,16</b>	<b>899.725,00</b>	<b>5,85</b>	<b>898.875,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>898.875,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	830.961,94	840.280,06	1,12	850.000,00	1,16	899.725,00	5,85	898.875,00	-0,09	898.875,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	42.621,98	45.307,41	6,30	10.000,00	-77,93	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	42.621,98	45.307,41	6,30	10.000,00	-77,93	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	2.612.180,54	2.046.193,00	-21,67	2.006.000,00	-1,96	2.123.351,00	5,85	2.121.345,00	-0,09	2.121.345,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	7.440,66	6.014,28	-19,17	6.000,00	-0,24	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.440,66	6.014,28	-19,17	6.000,00	-0,24	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prod	2.302.888,40	1.740.393,99	-24,43	1.700.000,00	-2,32	1.799.450,00	5,85	1.797.750,00	-0,09	1.797.750,00	0,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produçã	2.302.888,40	1.740.393,99	-24,43	1.700.000,00	-2,32	1.799.450,00	5,85	1.797.750,00	-0,09	1.797.750,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	301.851,48	299.784,73	-0,68	300.000,00	0,07	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	301.851,48	299.784,73	-0,68	300.000,00	0,07	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – E	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - PISO DA AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Prt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada - ATEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - DESPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Outros Programas Financia	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Outros Programas Financia	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Coronavírus (COVID19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deserv	2.272.787,88	1.947.498,57	-14,31	2.316.000,00	18,92	2.451.486,00	5,85	2.449.170,00	-0,09	2.449.170,00	0,00
Transferências do Salário-Educação	1.524.756,73	1.136.480,12	-25,46	1.200.000,00	5,59	1.270.200,00	5,85	1.269.000,00	-0,09	1.269.000,00	0,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	1.524.756,73	1.136.480,12	-25,46	1.200.000,00	5,59	1.270.200,00	5,85	1.269.000,00	-0,09	1.269.000,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa D	5.875,85	3.834,93	-34,73	6.000,00	56,46	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	5.875,85	3.834,93	-34,73	6.000,00	56,46	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	536.918,00	567.824,40	5,76	560.000,00	-1,38	592.760,00	5,85	592.200,00	-0,09	592.200,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	536.918,00	567.824,40	5,76	560.000,00	-1,38	592.760,00	5,85	592.200,00	-0,09	592.200,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	205.237,50	239.359,12	16,63	250.000,00	4,45	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	205.237,50	239.359,12	16,63	250.000,00	4,45	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	182.647,33	365.926,78	100,35	241.000,00	-34,14	255.098,50	5,85	254.857,50	-0,09	254.857,50	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	182.647,33	365.926,78	100,35	241.000,00	-34,14	255.098,50	5,85	254.857,50	-0,09	254.857,50	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	182.647,33	365.926,78	100,35	241.000,00	-34,14	255.098,50	5,85	254.857,50	-0,09	254.857,50	0,00
Incentivo de Desenvolvimento do Programa Bolsa Família	38.627,33	48.557,40	25,71	40.000,00	-17,62	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
BPC - Benefício Prestação Continuada - Na Escola	520,00	200,00	-61,54	1.000,00	400,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Transferências de Recursos para Ações do COVID no SUAS -	0,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos para Ações do COVID no SUAS -	0,00	26.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	143.500,00	239.994,38	67,24	200.000,00	-16,66	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Outras Transferências da União	1.027.336,42	5.826.894,27	467,18	446.000,00	-92,35	472.091,00	5,85	471.645,00	-0,09	471.645,00	0,00
Outras Transferências da União	1.027.336,42	5.826.894,27	467,18	446.000,00	-92,35	472.091,00	5,85	471.645,00	-0,09	471.645,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	1.027.336,42	5.826.894,27	467,18	446.000,00	-92,35	472.091,00	5,85	471.645,00	-0,09	471.645,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	24.574.269,95	25.577.939,57	4,08	25.419.000,00	-0,62	26.906.011,50	5,85	26.880.592,50	-0,09	26.880.592,50	0,00
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e	24.574.269,95	25.577.939,57	4,08	25.419.000,00	-0,62	26.906.011,50	5,85	26.880.592,50	-0,09	26.880.592,50	0,00
Participação na Receita dos Estados	21.239.772,74	22.725.972,44	7,00	21.480.000,00	-5,48	22.736.580,00	5,85	22.715.100,00	-0,09	22.715.100,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	19.718.582,32	21.109.000,92	7,05	19.800.000,00	-6,20	20.958.300,00	5,85	20.938.500,00	-0,09	20.938.500,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	19.718.582,32	21.109.000,92	7,05	19.800.000,00	-6,20	20.958.300,00	5,85	20.938.500,00	-0,09	20.938.500,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	18.299.220,01	19.890.598,46	8,70	18.800.000,00	-5,48	19.899.800,00	5,85	19.881.000,00	-0,09	19.881.000,00	0,00
ICMS - FUNDAP	1.419.362,31	1.218.402,46	-14,16	1.000.000,00	-17,93	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.124.946,93	1.202.644,32	6,91	1.300.000,00	8,10	1.376.050,00	5,85	1.374.750,00	-0,09	1.374.750,00	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.124.946,93	1.202.644,32	6,91	1.300.000,00	8,10	1.376.050,00	5,85	1.374.750,00	-0,09	1.374.750,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	355.921,34	380.940,77	7,03	330.000,00	-13,37	349.305,00	5,85	348.975,00	-0,09	348.975,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	355.921,34	380.940,77	7,03	330.000,00	-13,37	349.305,00	5,85	348.975,00	-0,09	348.975,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	40.322,15	33.386,43	-17,20	50.000,00	49,76	52.925,00	5,85	52.875,00	-0,09	52.875,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	40.322,15	33.386,43	-17,20	50.000,00	49,76	52.925,00	5,85	52.875,00	-0,09	52.875,00	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (	0,00	525.726,21	0,00	510.000,00	-2,99	539.835,00	5,85	539.325,00	-0,09	539.325,00	0,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prod	0,00	525.726,21	0,00	510.000,00	-2,99	539.835,00	5,85	539.325,00	-0,09	539.325,00	0,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produçã	0,00	525.726,21	0,00	510.000,00	-2,99	539.835,00	5,85	539.325,00	-0,09	539.325,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Transferência de Recursos do Estado para Programas de	183.585,35	70.965,24	-61,34	500.000,00	604,57	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de	183.585,35	70.965,24	-61,34	500.000,00	604,57	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	183.585,35	70.965,24	-61,34	500.000,00	604,57	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Socia	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Socia	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Socia	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Ass. Social - Projeto C	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	60.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	60.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	3.090.911,86	2.138.275,68	-30,82	2.679.000,00	25,29	2.835.721,50	5,85	2.833.042,50	-0,09	2.833.042,50	0,00
Outras Transferências dos Estados	3.090.911,86	2.138.275,68	-30,82	2.679.000,00	25,29	2.835.721,50	5,85	2.833.042,50	-0,09	2.833.042,50	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	3.090.911,86	2.138.275,68	-30,82	2.679.000,00	25,29	2.835.721,50	5,85	2.833.042,50	-0,09	2.833.042,50	0,00
Cota-Parte Royalties - Lei Estadual nº 8.308/06 Art. 2º	1.809.390,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCOP - Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	190.530,00	5,85	190.350,00	-0,09	190.350,00	0,00
Proteção Social Básica	409.365,76	312.005,52	-23,78	200.000,00	-35,90	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Benefícios Eventuais	40.000,00	459.597,00	1.048,99	419.000,00	-8,83	443.511,50	5,85	443.092,50	-0,09	443.092,50	0,00
Proteção Social Especial - Alta Complexidade	160.200,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	158.775,00	5,85	158.625,00	-0,09	158.625,00	0,00
SEDU/PETE-ES	671.955,14	247.717,10	-63,13	680.000,00	174,51	719.780,00	5,85	719.100,00	-0,09	719.100,00	0,00
Fundo Estadual de Desenvolvimento Municipal (FEADM) - LC	0,00	1.118.956,06	0,00	1.050.000,00	-6,16	1.111.425,00	5,85	1.110.375,00	-0,09	1.110.375,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00
Outras Receitas Correntes	619.500,92	317.053,63	-48,82	477.000,00	50,45	504.904,50	5,85	504.427,50	-0,09	504.427,50	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.439,39	17.780,52	-13,01	16.000,00	-10,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	20.439,39	17.584,71	-13,97	16.000,00	-9,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	20.439,39	17.584,71	-13,97	16.000,00	-9,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.439,39	17.584,71	-13,97	16.000,00	-9,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
Multas Por Auto de Infração	20.439,39	17.584,71	-13,97	16.000,00	-9,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
Multas por Danos Ambientais	0,00	195,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	195,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	195,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	559.791,91	243.178,04	-56,56	409.000,00	68,19	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas	559.791,91	243.178,04	-56,56	409.000,00	68,19	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00
Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	559.791,91	227.056,56	-59,44	409.000,00	80,13	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	559.791,91	227.056,56	-59,44	409.000,00	80,13	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	559.791,91	227.056,56	-59,44	409.000,00	80,13	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00
Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	16.121,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	16.121,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Pri	0,00	16.121,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>39.269,62</b>	<b>56.095,07</b>	<b>42,85</b>	<b>52.000,00</b>	<b>-7,30</b>	<b>55.042,00</b>	<b>5,85</b>	<b>54.990,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>54.990,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas	39.269,62	56.095,07	42,85	52.000,00	-7,30	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00
Outras Receitas - Primárias	39.066,46	56.095,07	43,59	52.000,00	-7,30	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	27.404,81	40.412,96	47,47	28.000,00	-30,72	29.638,00	5,85	29.610,00	-0,09	29.610,00	0,00
Multas e Juros P/ Atraso Pag. de Contas	27.404,81	39.624,43	44,59	23.000,00	-41,96	24.345,50	5,85	24.322,50	-0,09	24.322,50	0,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora - Outras	0,00	788,53	0,00	5.000,00	534,09	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.207,16	13.705,67	34,28	20.000,00	45,93	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.454,49	1.976,44	35,89	4.000,00	102,38	4.234,00	5,85	4.230,00	-0,09	4.230,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras	203,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	203,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.399.393,87</b>	<b>2.212.701,00</b>	<b>-7,78</b>	<b>8.604.000,00</b>	<b>288,85</b>	<b>9.107.334,00</b>	<b>5,85</b>	<b>9.098.730,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>9.098.730,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Capital	2.399.393,87	2.212.701,00	-7,78	8.604.000,00	288,85	9.107.334,00	5,85	9.098.730,00	-0,09	9.098.730,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	420.743,64	667.060,11	58,54	6.604.000,00	890,02	6.990.334,00	5,85	6.983.730,00	-0,09	6.983.730,00	0,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	420.743,64	667.060,11	58,54	6.604.000,00	890,02	6.990.334,00	5,85	6.983.730,00	-0,09	6.983.730,00	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - B	0,00	57.789,00	0,00	1.000.000,00	1.630,43	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	57.789,00	0,00	1.000.000,00	1.630,43	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	57.789,00	0,00	1.000.000,00	1.630,43	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	4.404.000,00	0,00	4.661.634,00	5,85	4.657.230,00	-0,09	4.657.230,00	0,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	2.932.045,00	5,85	2.929.275,00	-0,09	2.929.275,00	0,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CA	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	2.932.045,00	5,85	2.929.275,00	-0,09	2.929.275,00	0,00
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equ	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.455,00	5,85	243.225,00	-0,09	243.225,00	0,00
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipar	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.455,00	5,85	243.225,00	-0,09	243.225,00	0,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00	1.486.134,00	5,85	1.484.730,00	-0,09	1.484.730,00	0,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação -	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00	1.486.134,00	5,85	1.484.730,00	-0,09	1.484.730,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	420.743,64	409.271,11	-2,73	1.000.000,00	144,34	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	420.743,64	409.271,11	-2,73	1.000.000,00	144,34	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	420.743,64	409.271,11	-2,73	1.000.000,00	144,34	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Especificas de Estados, DF e M	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(8.160.067,22)</b>	<b>(8.281.262,34)</b>	<b>1,49</b>	<b>(7.828.000,00)</b>	<b>-5,47</b>	<b>(8.285.938,00)</b>	<b>5,85</b>	<b>(8.278.110,00)</b>	<b>-0,09</b>	<b>(8.278.110,00)</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes	(8.160.067,22)	(8.281.262,34)	1,49	(7.828.000,00)	-5,47	(8.285.938,00)	5,85	(8.278.110,00)	-0,09	(8.278.110,00)	0,00
Transferências Correntes	(8.160.067,22)	(8.281.262,34)	1,49	(7.828.000,00)	-5,47	(8.285.938,00)	5,85	(8.278.110,00)	-0,09	(8.278.110,00)	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	(3.918.805,88)	(3.735.693,29)	-4,67	(3.542.000,00)	-5,18	(3.749.207,00)	5,85	(3.745.665,00)	-0,09	(3.745.665,00)	0,00
Transferências da União - Especificas dos Estados, DF e Municípios	(3.918.805,88)	(3.735.693,29)	-4,67	(3.542.000,00)	-5,18	(3.749.207,00)	5,85	(3.745.665,00)	-0,09	(3.745.665,00)	0,00
Participação na Receita da União	(3.918.805,88)	(3.735.693,29)	-4,67	(3.542.000,00)	-5,18	(3.749.207,00)	5,85	(3.745.665,00)	-0,09	(3.745.665,00)	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(3.910.281,59)	(3.726.601,99)	-4,70	(3.540.000,00)	-5,01	(3.747.090,00)	5,85	(3.743.550,00)	-0,09	(3.743.550,00)	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.910.281,59)	(3.726.601,99)	-4,70	(3.540.000,00)	-5,01	(3.747.090,00)	5,85	(3.743.550,00)	-0,09	(3.743.550,00)	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(8.524,29)	(9.091,30)	6,65	(2.000,00)	-78,00	(2.117,00)	5,85	(2.115,00)	-0,09	(2.115,00)	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(8.524,29)	(9.091,30)	6,65	(2.000,00)	-78,00	(2.117,00)	5,85	(2.115,00)	-0,09	(2.115,00)	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/2013 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/2013 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Especificas de Estados, DF e Municípios	(4.241.261,34)	(4.545.569,05)	7,17	(4.286.000,00)	-5,71	(4.536.731,00)	5,85	(4.532.445,00)	-0,09	(4.532.445,00)	0,00
Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	(4.241.261,34)	(4.545.569,05)	7,17	(4.286.000,00)	-5,71	(4.536.731,00)	5,85	(4.532.445,00)	-0,09	(4.532.445,00)	0,00
Participação na Receita dos Estados	(4.241.261,34)	(4.545.569,05)	7,17	(4.286.000,00)	-5,71	(4.536.731,00)	5,85	(4.532.445,00)	-0,09	(4.532.445,00)	0,00
Cota-Parte do ICMS	(3.933.928,39)	(4.228.252,90)	7,48	(3.960.000,00)	-6,34	(4.191.660,00)	5,85	(4.187.700,00)	-0,09	(4.187.700,00)	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	(3.933.928,39)	(4.228.252,90)	7,48	(3.960.000,00)	-6,34	(4.191.660,00)	5,85	(4.187.700,00)	-0,09	(4.187.700,00)	0,00
Cota-Parte do ICMS - Outras	(3.618.961,80)	(3.967.357,71)	9,63	(3.760.000,00)	-5,23	(3.979.960,00)	5,85	(3.976.200,00)	-0,09	(3.976.200,00)	0,00
ICMS - FUNDAP	(314.966,59)	(260.895,19)	-17,17	(200.000,00)	-23,34	(211.700,00)	5,85	(211.500,00)	-0,09	(211.500,00)	0,00
Cota-Parte do IPVA	(236.146,28)	(242.436,56)	2,66	(260.000,00)	7,24	(275.210,00)	5,85	(274.950,00)	-0,09	(274.950,00)	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	(236.146,28)	(242.436,56)	2,66	(260.000,00)	7,24	(275.210,00)	5,85	(274.950,00)	-0,09	(274.950,00)	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	(71.186,67)	(74.879,59)	5,19	(66.000,00)	-11,86	(69.861,00)	5,85	(69.795,00)	-0,09	(69.795,00)	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(71.186,67)	(74.879,59)	5,19	(66.000,00)	-11,86	(69.861,00)	5,85	(69.795,00)	-0,09	(69.795,00)	0,00

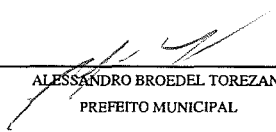
**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
TOTAL DA RECEITA	79.310.599,99	84.784.147,88	6,90	79.980.000,00	-5,67	84.658.830,00	5,85	84.578.850,00	-0,09	84.578.850,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (I)	76.911.206,12	82.571.446,88	7,36	71.376.000,00	-13,56	75.551.496,00	5,85	75.480.120,00	-0,09	75.480.120,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	287.592,15	61.872,70	-78,49	76.000,00	22,83	80.446,00	5,85	80.370,00	-0,09	80.370,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	76.623.613,97	82.509.574,18	7,68	71.300.000,00	-13,59	75.471.050,00	5,85	75.399.750,00	-0,09	75.399.750,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.399.393,87	2.212.701,00	-7,78	8.604.000,00	288,85	9.107.334,00	5,85	9.098.730,00	-0,09	9.098.730,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.399.393,87	2.212.701,00	-7,78	8.604.000,00	288,85	9.107.334,00	5,85	9.098.730,00	-0,09	9.098.730,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	79.023.007,84	84.722.275,18	7,21	79.904.000,00	-5,69	84.578.384,00	5,85	84.498.480,00	-0,09	84.498.480,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 13:56:54

  
 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Despesas</b>											
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.372.988,68</b>	<b>78.555.595,34</b>	<b>8,54</b>	<b>65.043.500,00</b>	<b>-17,20</b>	<b>68.848.544,75</b>	<b>5,85</b>	<b>68.783.501,25</b>	<b>-0,09</b>	<b>68.783.501,25</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.927.335,96	45.771.836,47	6,63	33.504.500,00	-26,80	35.464.513,25	5,85	35.431.008,75	-0,09	35.431.008,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	45.244,81	65.267,75	44,25	79.000,00	21,04	83.621,50	5,85	83.542,50	-0,09	83.542,50	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	45.244,81	65.267,75	44,25	79.000,00	21,04	83.621,50	5,85	83.542,50	-0,09	83.542,50	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	42.882.091,15	45.706.568,72	6,59	33.425.500,00	-26,87	35.380.891,75	5,85	35.347.466,25	-0,09	35.347.466,25	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.612.817,90	7.294.603,21	10,31	6.585.000,00	-9,73	6.970.222,50	5,85	6.963.637,50	-0,09	6.963.637,50	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.735.413,52	30.229.071,01	5,20	20.148.000,00	-33,35	21.326.658,00	5,85	21.306.510,00	-0,09	21.306.510,00	0,00
OBRAÇÕES PATRONAIS	7.526.725,06	8.182.894,50	8,72	6.445.500,00	-21,23	6.822.561,75	5,85	6.816.116,25	-0,09	6.816.116,25	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	7.134,67	0,00	0,00	244.000,00	0,00	258.274,00	5,85	258.030,00	-0,09	258.030,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.117,00	5,85	2.115,00	-0,09	2.115,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.951,31	13.271,13	-21,71	16.000,00	20,56	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	16.951,31	13.271,13	-21,71	16.000,00	20,56	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.951,31	13.271,13	-21,71	16.000,00	20,56	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.428.701,41	32.770.487,74	11,36	31.523.000,00	-3,81	33.367.095,50	5,85	33.335.572,50	-0,09	33.335.572,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	22.058,45	344.580,99	1.462,13	285.000,00	-17,29	301.672,50	5,85	301.387,50	-0,09	301.387,50	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	164.067,50	5,85	163.912,50	-0,09	163.912,50	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.058,45	344.580,99	1.462,13	130.000,00	-62,27	137.605,00	5,85	137.475,00	-0,09	137.475,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	226.770,09	58.997,13	-73,98	83.000,00	40,68	87.855,50	5,85	87.772,50	-0,09	87.772,50	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	226.770,09	58.997,13	-73,98	83.000,00	40,68	87.855,50	5,85	87.772,50	-0,09	87.772,50	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS	86.000,00	61.358,00	-28,65	1.000,00	-98,37	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.000,00	61.358,00	-28,65	1.000,00	-98,37	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	27.220.813,15	29.663.772,21	8,97	27.479.000,00	-7,37	29.086.521,50	5,85	29.059.042,50	-0,09	29.059.042,50	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.041,84	19.929,06	4,66	21.000,00	5,37	22.228,50	5,85	22.207,50	-0,09	22.207,50	0,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	274.235,00	128.600,00	-53,11	304.500,00	136,78	322.313,25	5,85	322.008,75	-0,09	322.008,75	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.414.911,75	6.684.879,03	51,42	4.188.500,00	-37,34	4.433.527,25	5,85	4.429.338,75	-0,09	4.429.338,75	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E	10.150,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.378.472,73	3.905.636,29	15,60	3.705.500,00	-5,12	3.922.271,75	5,85	3.918.566,25	-0,09	3.918.566,25	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.150,06	0,00	0,00	70.000,00	0,00	74.095,00	5,85	74.025,00	-0,09	74.025,00	0,00
SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	891.176,59	1.115.589,82	25,18	960.000,00	-13,95	1.016.160,00	5,85	1.015.200,00	-0,09	1.015.200,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.475.063,50	10.290.660,84	-17,51	13.060.000,00	26,91	13.824.010,00	5,85	13.810.950,00	-0,09	13.810.950,00	0,00
SERVÍCIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	333.572,44	666.017,01	99,66	356.000,00	-46,55	376.826,00	5,85	376.470,00	-0,09	376.470,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	67.669,78	0,00	50.000,00	-26,11	52.925,00	5,85	52.875,00	-0,09	52.875,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Despesas</b>											
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3.534.809,04	4.890.923,03	38,36	3.480.500,00	-28,84	3.684.109,25	5,85	3.680.628,75	-0,09	3.680.628,75	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	794.625,30	929.692,11	17,00	736.000,00	-20,83	779.056,00	5,85	778.320,00	-0,09	778.320,00	0,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	24.795,00	23.393,33	-5,55	30.000,00	28,24	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	154.455,74	506.065,28	227,64	151.000,00	-70,16	159.833,50	5,85	159.682,50	-0,09	159.682,50	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.870,22	3.446,78	-90,90	136.000,00	3.845,71	143.956,00	5,85	143.820,00	-0,09	143.820,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	867.483,94	431.269,85	-50,28	177.000,00	-58,96	187.354,50	5,85	187.177,50	-0,09	187.177,50	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE C	1.873.059,72	2.641.779,41	41,04	3.675.000,00	39,11	3.889.987,50	5,85	3.886.312,50	-0,09	3.886.312,50	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.873.059,72	2.641.779,41	41,04	3.675.000,00	39,11	3.889.987,50	5,85	3.886.312,50	-0,09	3.886.312,50	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.617.839,59</b>	<b>7.231.376,00</b>	<b>-16,09</b>	<b>14.436.500,00</b>	<b>99,64</b>	<b>15.281.035,25</b>	<b>5,85</b>	<b>15.266.598,75</b>	<b>-0,09</b>	<b>15.266.598,75</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	8.085.523,32	6.703.312,63	-17,09	13.946.500,00	108,05	14.762.370,25	5,85	14.748.423,75	-0,09	14.748.423,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	7.985,10	4.762,69	-40,36	19.000,00	298,93	20.111,50	5,85	20.092,50	-0,09	20.092,50	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.985,10	4.762,69	-40,36	19.000,00	298,93	20.111,50	5,85	20.092,50	-0,09	20.092,50	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	8.077.538,22	6.698.549,94	-17,07	13.918.500,00	107,78	14.732.732,25	5,85	14.718.813,75	-0,09	14.718.813,75	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	7.203.253,62	4.705.450,53	-34,68	8.862.500,00	88,35	9.380.956,25	5,85	9.372.093,75	-0,09	9.372.093,75	0,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	721.284,60	1.993.099,41	176,33	4.820.000,00	141,83	5.101.970,00	5,85	5.097.150,00	-0,09	5.097.150,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	153.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	249.806,00	5,85	249.570,00	-0,09	249.570,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.526,50	5,85	9.517,50	-0,09	9.517,50	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.526,50	5,85	9.517,50	-0,09	9.517,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	532.316,27	528.063,37	-0,80	490.000,00	-7,21	518.665,00	5,85	518.175,00	-0,09	518.175,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	532.316,27	528.063,37	-0,80	490.000,00	-7,21	518.665,00	5,85	518.175,00	-0,09	518.175,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	532.316,27	528.063,37	-0,80	490.000,00	-7,21	518.665,00	5,85	518.175,00	-0,09	518.175,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>529.250,00</b>	<b>5,85</b>	<b>528.750,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>528.750,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Receitas</b>											
<b>ARRECADADORA</b>	<b>87.470.667,21</b>	<b>93.065.410,22</b>	<b>-0,98</b>	<b>87.808.000,00</b>	<b>276,03</b>	<b>92.944.768,00</b>	<b>11,70</b>	<b>92.856.960,00</b>	<b>-0,18</b>	<b>92.856.960,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>85.071.273,34</b>	<b>90.852.709,22</b>	<b>6,80</b>	<b>79.204.000,00</b>	<b>-12,82</b>	<b>83.837.434,00</b>	<b>5,85</b>	<b>83.758.230,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>83.758.230,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.204.459,56	3.172.280,57	-1,00	3.254.000,00	2,58	3.444.359,00	5,85	3.441.105,00	-0,09	3.441.105,00	0,00
Impostos	2.913.665,46	2.861.033,41	-1,81	2.900.000,00	1,36	3.069.650,00	5,85	3.066.750,00	-0,09	3.066.750,00	0,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	841.444,62	553.600,27	-34,21	840.000,00	51,73	889.140,00	5,85	888.300,00	-0,09	888.300,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	841.444,62	553.600,27	-34,21	840.000,00	51,73	889.140,00	5,85	888.300,00	-0,09	888.300,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	814.879,06	528.138,95	-35,19	800.000,00	51,48	846.800,00	5,85	846.000,00	-0,09	846.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prir	814.879,06	528.138,95	-35,19	800.000,00	51,48	846.800,00	5,85	846.000,00	-0,09	846.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	26.565,56	25.461,32	-4,16	40.000,00	57,10	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	26.565,56	25.461,32	-4,16	40.000,00	57,10	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.072.220,84	2.307.433,14	11,35	2.060.000,00	-10,72	2.180.510,00	5,85	2.178.450,00	-0,09	2.178.450,00	0,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	308.574,96	337.399,22	9,34	371.000,00	9,96	392.703,50	5,85	392.332,50	-0,09	392.332,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	161.508,32	199.531,14	23,54	231.000,00	15,77	244.513,50	5,85	244.282,50	-0,09	244.282,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	110.666,21	111.696,79	0,93	140.000,00	25,34	148.190,00	5,85	148.050,00	-0,09	148.050,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.249,61	1.413,82	-37,15	1.000,00	-29,27	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.473,58	46.908,75	84,15	50.000,00	6,59	52.925,00	5,85	52.875,00	-0,09	52.875,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	23.118,92	39.511,78	70,91	40.000,00	1,24	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	147.066,64	137.868,08	-6,25	140.000,00	1,55	148.190,00	5,85	148.050,00	-0,09	148.050,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	147.066,64	137.868,08	-6,25	140.000,00	1,55	148.190,00	5,85	148.050,00	-0,09	148.050,00	0,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e S	1.763.645,88	1.970.033,92	11,70	1.689.000,00	-14,27	1.787.806,50	5,85	1.786.117,50	-0,09	1.786.117,50	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.763.645,88	1.970.033,92	11,70	1.689.000,00	-14,27	1.787.806,50	5,85	1.786.117,50	-0,09	1.786.117,50	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.754.412,26	1.918.449,55	9,35	1.668.000,00	-13,05	1.765.578,00	5,85	1.763.910,00	-0,09	1.763.910,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e	9.162,62	12.053,46	31,55	16.000,00	32,74	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	50,00	39.418,81	78.737,62	4.000,00	-89,85	4.234,00	5,85	4.230,00	-0,09	4.230,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	21,00	112,10	433,81	1.000,00	792,06	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00
Taxas	290.794,10	311.247,16	7,03	354.000,00	13,74	374.709,00	5,85	374.355,00	-0,09	374.355,00	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.104,40	22.049,68	610,27	30.000,00	36,06	31.755,00	5,85	31.725,00	-0,09	31.725,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	227.575,02	247.458,54	8,74	279.000,00	12,75	295.321,50	5,85	295.042,50	-0,09	295.042,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	227.575,02	247.458,54	8,74	279.000,00	12,75	295.321,50	5,85	295.042,50	-0,09	295.042,50	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	205.694,65	209.383,84	1,79	238.000,00	13,67	251.923,00	5,85	251.685,00	-0,09	251.685,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
<b>Receitas</b>												
Taxa de Cemitérios	2.808,00	3.685,00	31,23	3.000,00	-18,59	3.175,50	5,85	3.172,50	-0,09	3.172,50	0,00	
Taxa de Limpeza Pública	27.228,23	27.949,17	2,65	40.000,00	43,12	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00	
Taxas de Expediente	82.371,88	76.043,35	-7,68	75.000,00	-1,37	79.387,50	5,85	79.312,50	-0,09	79.312,50	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Outras	93.286,54	101.706,32	9,03	120.000,00	17,99	127.020,00	5,85	126.900,00	-0,09	126.900,00	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mor	836,34	481,60	-42,42	1.000,00	107,64	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.300,66	22.072,28	114,28	25.000,00	13,26	26.462,50	5,85	26.437,50	-0,09	26.437,50	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	10.743,37	15.520,82	44,47	15.000,00	-3,36	15.877,50	5,85	15.862,50	-0,09	15.862,50	0,00	
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	60.114,68	41.738,94	-30,57	45.000,00	7,81	47.632,50	5,85	47.587,50	-0,09	47.587,50	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.114,68	41.738,94	-30,57	45.000,00	7,81	47.632,50	5,85	47.587,50	-0,09	47.587,50	0,00	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	26.644,79	21.027,94	-21,08	20.000,00	-4,89	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	26.644,79	21.027,94	-21,08	20.000,00	-4,89	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	33.469,89	20.711,00	-38,12	25.000,00	20,71	26.462,50	5,85	26.437,50	-0,09	26.437,50	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Prir	33.469,89	20.711,00	-38,12	23.000,00	11,05	24.345,50	5,85	24.322,50	-0,09	24.322,50	0,00	
Taxa de Lic. P/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras	27.024,82	16.671,79	-38,31	15.000,00	-10,03	15.877,50	5,85	15.862,50	-0,09	15.862,50	0,00	
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	95,87	2.782,96	2.802,85	5.000,00	79,66	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Pri	6.349,20	1.256,25	-80,21	2.000,00	59,20	2.117,00	5,85	2.115,00	-0,09	2.115,00	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	529,25	5,85	528,75	-0,09	528,75	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	529,25	5,85	528,75	-0,09	528,75	0,00	
Contribuições	1.284.094,70	1.291.867,15	0,61	1.100.000,00	-14,85	1.164.350,00	5,85	1.163.250,00	-0,09	1.163.250,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.284.094,70	1.291.867,15	0,61	1.100.000,00	-14,85	1.164.350,00	5,85	1.163.250,00	-0,09	1.163.250,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	1.284.094,70	1.291.867,15	0,61	1.100.000,00	-14,85	1.164.350,00	5,85	1.163.250,00	-0,09	1.163.250,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	1.284.094,70	1.291.867,15	0,61	1.100.000,00	-14,85	1.164.350,00	5,85	1.163.250,00	-0,09	1.163.250,00	0,00	
Receita Patrimonial	287.592,15	61.872,70	-78,49	77.000,00	24,45	81.504,50	5,85	81.427,50	-0,09	81.427,50	0,00	
Valores Mobiliários	287.592,15	61.872,70	-78,49	76.000,00	22,83	80.446,00	5,85	80.370,00	-0,09	80.370,00	0,00	
Juros e Correções Monetárias	287.592,15	61.872,70	-78,49	76.000,00	22,83	80.446,00	5,85	80.370,00	-0,09	80.370,00	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários	287.592,15	61.872,70	-78,49	76.000,00	22,83	80.446,00	5,85	80.370,00	-0,09	80.370,00	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	287.592,15	61.872,70	-78,49	76.000,00	22,83	80.446,00	5,85	80.370,00	-0,09	80.370,00	0,00	
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculad	30.704,79	651,62	-97,88	2.000,00	206,93	2.117,00	5,85	2.115,00	-0,09	2.115,00	0,00	
Receita de Remu. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados	57.048,08	9.816,41	-82,79	20.000,00	103,74	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00	
Receita de Remu. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados	44.959,00	6.771,52	-84,94	10.000,00	47,68	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00	
Receita de Remu. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados	19.746,99	5.426,13	-72,52	10.000,00	84,29	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00	
Receita de Remu. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados	25.836,33	2.938,54	-88,63	5.000,00	70,15	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00	

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
<b>Receitas</b>												
Receita de Remu. de Dep. Banc. - CÂMARA	8.089,14	3.638,16	-55,02	3.000,00	-17,54	3.175,50	5,85	3.172,50	-0,09	3.172,50	0,00	
Receita de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculad	0,00	2.878,70	0,00	5.000,00	73,69	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Receb	0,00	699,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO CIDAD	0,00	723,24	0,00	1.000,00	38,27	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Ações do COVID	0,00	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Ações do COVID	0,00	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAAE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.234,00	5,85	4.230,00	-0,09	4.230,00	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	101.207,82	28.278,09	-72,06	16.000,00	-43,42	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Receita de Serviços	2.140.992,07	2.139.676,17	-0,06	2.128.000,00	-0,55	2.252.488,00	5,85	2.250.360,00	-0,09	2.250.360,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.102.256,33	2.085.734,88	-0,79	2.088.000,00	0,11	2.210.148,00	5,85	2.208.060,00	-0,09	2.208.060,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.102.256,33	2.085.734,88	-0,79	2.088.000,00	0,11	2.210.148,00	5,85	2.208.060,00	-0,09	2.208.060,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.102.256,33	2.085.734,88	-0,79	2.088.000,00	0,11	2.210.148,00	5,85	2.208.060,00	-0,09	2.208.060,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.102.256,33	2.085.734,88	-0,79	2.088.000,00	0,11	2.210.148,00	5,85	2.208.060,00	-0,09	2.208.060,00	0,00	
Serviços de Religamento de Água	77.617,78	22.320,09	-71,24	58.000,00	159,86	61.393,00	5,85	61.335,00	-0,09	61.335,00	0,00	
Serviços de Fornecimento de Listagens	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Rec. Serviços de Expedição de 2ª Via de Contas	10.662,88	8.227,70	-22,84	8.000,00	-2,77	8.468,00	5,85	8.460,00	-0,09	8.460,00	0,00	
Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.514,18	6.508,35	329,83	1.000,00	-84,64	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Serviços de Cap., Adução, Trat., Reservação e Distrib. de	1.421.821,55	1.447.054,69	1,77	1.358.000,00	-6,15	1.437.443,00	5,85	1.436.085,00	-0,09	1.436.085,00	0,00	
Serv. de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final c	590.639,94	601.624,05	1,86	661.000,00	9,87	699.668,50	5,85	699.007,50	-0,09	699.007,50	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Outros Serviços	38.735,74	53.941,29	39,25	40.000,00	-25,85	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00	
Outros Serviços	38.735,74	53.941,29	39,25	40.000,00	-25,85	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00	
Outros Serviços	38.735,74	53.941,29	39,25	40.000,00	-25,85	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00	
Outros Serviços - Principal	38.735,74	53.941,29	39,25	40.000,00	-25,85	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00	
Ligação de Água SAAE	14.275,95	22.618,60	58,44	19.000,00	-16,00	20.111,50	5,85	20.092,50	-0,09	20.092,50	0,00	
Ligação de Esgoto - SAAE	24.459,79	31.322,69	28,06	21.000,00	-32,96	22.228,50	5,85	22.207,50	-0,09	22.207,50	0,00	
Transferências Correntes	77.534.633,94	83.869.959,00	8,17	72.168.000,00	-13,95	76.389.828,00	5,85	76.317.660,00	-0,09	76.317.660,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	30.711.475,08	37.076.604,31	20,73	27.649.000,00	-25,43	29.266.466,50	5,85	29.238.817,50	-0,09	29.238.817,50	0,00	
Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e M	30.711.475,08	37.076.604,31	20,73	27.649.000,00	-25,43	29.266.466,50	5,85	29.238.817,50	-0,09	29.238.817,50	0,00	
Participação na Receita da União	21.287.833,00	20.357.240,99	-4,37	19.440.000,00	-4,51	20.577.240,00	5,85	20.557.800,00	-0,09	20.557.800,00	0,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	19.551.409,23	18.633.161,13	-4,70	17.700.000,00	-5,01	18.735.450,00	5,85	18.717.750,00	-0,09	18.717.750,00	0,00	

**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Receitas</b>											
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	19.551.409,23	18.633.161,13	-4,70	17.700.000,00	-5,01	18.735.450,00	5,85	18.717.750,00	-0,09	18.717.750,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% (	862.839,85	838.492,39	-2,82	880.000,00	4,95	931.480,00	5,85	930.600,00	-0,09	930.600,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1%	862.839,85	838.492,39	-2,82	880.000,00	4,95	931.480,00	5,85	930.600,00	-0,09	930.600,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	830.961,94	840.280,06	1,12	850.000,00	1,16	899.725,00	5,85	898.875,00	-0,09	898.875,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	830.961,94	840.280,06	1,12	850.000,00	1,16	899.725,00	5,85	898.875,00	-0,09	898.875,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur.	42.621,98	45.307,41	6,30	10.000,00	-77,93	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rui	42.621,98	45.307,41	6,30	10.000,00	-77,93	10.585,00	5,85	10.575,00	-0,09	10.575,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	2.612.180,54	2.046.193,00	-21,67	2.006.000,00	-1,96	2.123.351,00	5,85	2.121.345,00	-0,09	2.121.345,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	7.440,66	6.014,28	-19,17	6.000,00	-0,24	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Min	7.440,66	6.014,28	-19,17	6.000,00	-0,24	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Proc	2.302.888,40	1.740.393,99	-24,43	1.700.000,00	-2,32	1.799.450,00	5,85	1.797.750,00	-0,09	1.797.750,00	0,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Pro	2.302.888,40	1.740.393,99	-24,43	1.700.000,00	-2,32	1.799.450,00	5,85	1.797.750,00	-0,09	1.797.750,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	301.851,48	299.784,73	-0,68	300.000,00	0,07	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Princip	301.851,48	299.784,73	-0,68	300.000,00	0,07	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – BI	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - PISO [	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - OUTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - DESI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - AGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Outros Programas Financia	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Outros Programas Financi	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Coronavírus (COVID19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS – Outros Programas Financi	3.328.689,91	6.532.850,70	96,26	3.200.000,00	-51,02	3.387.200,00	5,85	3.384.000,00	-0,09	3.384.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	2.272.787,88	1.947.498,57	-14,31	2.316.000,00	18,92	2.451.486,00	5,85	2.449.170,00	-0,09	2.449.170,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
<b>Receitas</b>												
Transferências do Salário-Educação	1.524.756,73	1.136.480,12	-25,46	1.200.000,00	5,59	1.270.200,00	5,85	1.269.000,00	-0,09	1.269.000,00	0,00	
Transferências do Salário-Educação - Principal	1.524.756,73	1.136.480,12	-25,46	1.200.000,00	5,59	1.270.200,00	5,85	1.269.000,00	-0,09	1.269.000,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa C	5.875,65	3.834,93	-34,73	6.000,00	56,46	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	5.875,65	3.834,93	-34,73	6.000,00	56,46	6.351,00	5,85	6.345,00	-0,09	6.345,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	536.918,00	567.824,40	5,76	560.000,00	-1,38	592.760,00	5,85	592.200,00	-0,09	592.200,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	536.918,00	567.824,40	5,76	560.000,00	-1,38	592.760,00	5,85	592.200,00	-0,09	592.200,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	205.237,50	239.359,12	16,63	250.000,00	4,45	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	205.237,50	239.359,12	16,63	250.000,00	4,45	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	317.550,00	5,85	317.250,00	-0,09	317.250,00	0,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	182.647,33	365.926,78	100,35	241.000,00	-34,14	255.098,50	5,85	254.857,50	-0,09	254.857,50	0,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	182.647,33	365.926,78	100,35	241.000,00	-34,14	255.098,50	5,85	254.857,50	-0,09	254.857,50	0,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	182.647,33	365.926,78	100,35	241.000,00	-34,14	255.098,50	5,85	254.857,50	-0,09	254.857,50	0,00	
Incentivo de Desenvolvimento do Programa Bolsa Família	38.627,33	48.557,40	25,71	40.000,00	-17,62	42.340,00	5,85	42.300,00	-0,09	42.300,00	0,00	
BPC - Benefício Prestação Continuada - Na Escola	520,00	200,00	-61,54	1.000,00	400,00	1.058,50	5,85	1.057,50	-0,09	1.057,50	0,00	
Transferências de Recursos para Ações do COVID no SL	0,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Recursos para Ações do COVID no SL	0,00	26.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	143.500,00	239.994,38	67,24	200.000,00	-16,66	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00	
Outras Transferências da União	1.027.336,42	5.826.894,27	467,18	446.000,00	-92,35	472.091,00	5,85	471.645,00	-0,09	471.645,00	0,00	
Outras Transferências da União	1.027.336,42	5.826.894,27	467,18	446.000,00	-92,35	472.091,00	5,85	471.645,00	-0,09	471.645,00	0,00	
Outras Transferências da União - Principal	1.027.336,42	5.826.894,27	467,18	446.000,00	-92,35	472.091,00	5,85	471.645,00	-0,09	471.645,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas t	24.574.269,95	25.577.939,57	4,08	25.419.000,00	-0,62	26.906.011,50	5,85	26.880.592,50	-0,09	26.880.592,50	0,00	
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e	24.574.269,95	25.577.939,57	4,08	25.419.000,00	-0,62	26.906.011,50	5,85	26.880.592,50	-0,09	26.880.592,50	0,00	
Participação na Receita dos Estados	21.239.772,74	22.725.972,44	7,00	21.480.000,00	-5,48	22.736.580,00	5,85	22.715.100,00	-0,09	22.715.100,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	19.718.582,32	21.109.000,92	7,05	19.800.000,00	-6,20	20.958.300,00	5,85	20.938.500,00	-0,09	20.938.500,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	19.718.582,32	21.109.000,92	7,05	19.800.000,00	-6,20	20.958.300,00	5,85	20.938.500,00	-0,09	20.938.500,00	0,00	
Cota Parte do ICMS	18.299.220,01	19.890.598,46	8,70	18.800.000,00	-5,48	19.899.800,00	5,85	19.881.000,00	-0,09	19.881.000,00	0,00	
ICMS - FUNDAP	1.419.362,31	1.218.402,46	-14,16	1.000.000,00	-17,93	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	1.124.946,93	1.202.644,32	6,91	1.300.000,00	8,10	1.376.050,00	5,85	1.374.750,00	-0,09	1.374.750,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.124.946,93	1.202.644,32	6,91	1.300.000,00	8,10	1.376.050,00	5,85	1.374.750,00	-0,09	1.374.750,00	0,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	355.921,34	380.940,77	7,03	330.000,00	-13,37	349.305,00	5,85	348.975,00	-0,09	348.975,00	0,00	

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
<b>Receitas</b>												
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	355.921,34	380.940,77	7,03	330.000,00	-13,37	349.305,00	5,85	348.975,00	-0,09	348.975,00	0,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ex	40.322,15	33.386,43	-17,20	50.000,00	49,76	52.925,00	5,85	52.875,00	-0,09	52.875,00	0,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	40.322,15	33.386,43	-17,20	50.000,00	49,76	52.925,00	5,85	52.875,00	-0,09	52.875,00	0,00	
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (	0,00	525.726,21	0,00	510.000,00	-2,99	539.835,00	5,85	539.325,00	-0,09	539.325,00	0,00	
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Proc	0,00	525.726,21	0,00	510.000,00	-2,99	539.835,00	5,85	539.325,00	-0,09	539.325,00	0,00	
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prox	0,00	525.726,21	0,00	510.000,00	-2,99	539.835,00	5,85	539.325,00	-0,09	539.325,00	0,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	183.585,35	70.965,24	-61,34	500.000,00	604,57	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de :	183.585,35	70.965,24	-61,34	500.000,00	604,57	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de	183.585,35	70.965,24	-61,34	500.000,00	604,57	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00	
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Estados destinadas à Assistência Socia	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Estados destinadas à Assistência Socie	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Estados destinadas à Ass. Social - Pro	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fede	60.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00	
Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00	
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Príncip	60.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	264.625,00	5,85	264.375,00	-0,09	264.375,00	0,00	
Outras Transferências dos Estados	3.090.911,86	2.138.275,68	-30,82	2.679.000,00	25,29	2.835.721,50	5,85	2.833.042,50	-0,09	2.833.042,50	0,00	
Outras Transferências dos Estados	3.090.911,86	2.138.275,68	-30,82	2.679.000,00	25,29	2.835.721,50	5,85	2.833.042,50	-0,09	2.833.042,50	0,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	3.090.911,86	2.138.275,68	-30,82	2.679.000,00	25,29	2.835.721,50	5,85	2.833.042,50	-0,09	2.833.042,50	0,00	
Cota-Parte Royalties - Lei Estadual nº 8.308/06 Art. 2º	1.809.390,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNCOP - Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	190.530,00	5,85	190.350,00	-0,09	190.350,00	0,00	
Proteção Social Básica	409.365,76	312.005,52	-23,78	200.000,00	-35,90	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00	
Benefícios Eventuais	40.000,00	459.597,00	1.048,99	419.000,00	-8,83	443.511,50	5,85	443.092,50	-0,09	443.092,50	0,00	
Proteção Social Especial - Alta Complexidade	160.200,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	158.775,00	5,85	158.625,00	-0,09	158.625,00	0,00	
SEDU/PETE-ES	671.955,14	247.717,10	-63,13	680.000,00	174,51	719.780,00	5,85	719.100,00	-0,09	719.100,00	0,00	
Fundo Estadual de Desenvolvimento Municipal (FEADM)	0,00	1.118.956,06	0,00	1.050.000,00	-6,16	1.111.425,00	5,85	1.110.375,00	-0,09	1.110.375,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas (	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e L	22.248.888,91	21.215.415,12	-4,65	19.100.000,00	-9,97	20.217.350,00	5,85	20.198.250,00	-0,09	20.198.250,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	619.500,92	317.053,63	-48,82	477.000,00	50,45	504.904,50	5,85	504.427,50	-0,09	504.427,50	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.439,39	17.780,52	-13,01	16.000,00	-10,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00	
Multas Previstas em Legislação Específica	20.439,39	17.584,71	-13,97	16.000,00	-9,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00	

**MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
<b>Receitas</b>												
Multas Previstas em Legislação Específica	20.439,39	17.584,71	-13,97	16.000,00	-9,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00	
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.439,39	17.584,71	-13,97	16.000,00	-9,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00	
Multas Por Auto de Infração	20.439,39	17.584,71	-13,97	16.000,00	-9,01	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00	
Multas por Danos Ambientais	0,00	195,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	195,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	195,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	559.791,91	243.178,04	-56,56	409.000,00	68,19	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas	559.791,91	243.178,04	-56,56	409.000,00	68,19	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00	
Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	559.791,91	227.056,56	-59,44	409.000,00	80,13	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00	
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	559.791,91	227.056,56	-59,44	409.000,00	80,13	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00	
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	559.791,91	227.056,56	-59,44	409.000,00	80,13	432.926,50	5,85	432.517,50	-0,09	432.517,50	0,00	
Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	16.121,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	16.121,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	16.121,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	39.269,62	56.095,07	42,85	52.000,00	-7,30	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00	
Outras Receitas	39.269,62	56.095,07	42,85	52.000,00	-7,30	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00	
Outras Receitas - Primárias	39.066,46	56.095,07	43,59	52.000,00	-7,30	55.042,00	5,85	54.990,00	-0,09	54.990,00	0,00	
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	27.404,81	40.412,96	47,47	28.000,00	-30,72	29.638,00	5,85	29.610,00	-0,09	29.610,00	0,00	
Multas e Juros P/ Atraso Pag. de Contas	27.404,81	39.624,43	44,59	23.000,00	-41,96	24.345,50	5,85	24.322,50	-0,09	24.322,50	0,00	
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora - Outras	0,00	788,53	0,00	5.000,00	534,09	5.292,50	5,85	5.287,50	-0,09	5.287,50	0,00	
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.207,16	13.705,67	34,28	20.000,00	45,93	21.170,00	5,85	21.150,00	-0,09	21.150,00	0,00	
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.454,49	1.976,44	35,89	4.000,00	102,38	4.234,00	5,85	4.230,00	-0,09	4.230,00	0,00	
Outras Receitas - Financeiras	203,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	203,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.399.393,87</b>	<b>2.212.701,00</b>	<b>-7,78</b>	<b>8.604.000,00</b>	<b>288,85</b>	<b>9.107.334,00</b>	<b>5,85</b>	<b>9.098.730,00</b>	<b>-0,09</b>	<b>9.098.730,00</b>	<b>0,00</b>	
Transferências de Capital	2.399.393,87	2.212.701,00	-7,78	8.604.000,00	288,85	9.107.334,00	5,85	9.098.730,00	-0,09	9.098.730,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	420.743,64	667.060,11	58,54	6.604.000,00	890,02	6.990.334,00	5,85	6.983.730,00	-0,09	6.983.730,00	0,00	
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	420.743,64	667.060,11	58,54	6.604.000,00	890,02	6.990.334,00	5,85	6.983.730,00	-0,09	6.983.730,00	0,00	
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Financiamento	0,00	57.789,00	0,00	1.000.000,00	1.630,43	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00	
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	57.789,00	0,00	1.000.000,00	1.630,43	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00	
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	57.789,00	0,00	1.000.000,00	1.630,43	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00	
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	4.404.000,00	0,00	4.661.634,00	5,85	4.657.230,00	-0,09	4.657.230,00	0,00	
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	2.932.045,00	5,85	2.929.275,00	-0,09	2.929.275,00	0,00	
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	2.932.045,00	5,85	2.929.275,00	-0,09	2.929.275,00	0,00	

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Receitas</b>											
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equ	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.455,00	5,85	243.225,00	-0,09	243.225,00	0,00
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equ	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.455,00	5,85	243.225,00	-0,09	243.225,00	0,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00	1.486.134,00	5,85	1.484.730,00	-0,09	1.484.730,00	0,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00	1.486.134,00	5,85	1.484.730,00	-0,09	1.484.730,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	420.743,64	409.271,11	-2,73	1.000.000,00	144,34	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	420.743,64	409.271,11	-2,73	1.000.000,00	144,34	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	420.743,64	409.271,11	-2,73	1.000.000,00	144,34	1.058.500,00	5,85	1.057.500,00	-0,09	1.057.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	211.700,00	5,85	211.500,00	-0,09	211.500,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Enti	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principa	1.978.650,23	1.545.640,89	-21,88	2.000.000,00	29,40	2.117.000,00	5,85	2.115.000,00	-0,09	2.115.000,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Receitas</b>											
DEDUÇÃO FUNDEB	(8.160.067,22)	(8.281.262,34)	1,49	(7.828.000,00)	-5,47	(8.285.938,00)	5,85	(8.278.110,00)	-0,09	(8.278.110,00)	0,00
Receitas Correntes	(8.160.067,22)	(8.281.262,34)	1,49	(7.828.000,00)	-5,47	(8.285.938,00)	5,85	(8.278.110,00)	-0,09	(8.278.110,00)	0,00
Transferências Correntes	(8.160.067,22)	(8.281.262,34)	1,49	(7.828.000,00)	-5,47	(8.285.938,00)	5,85	(8.278.110,00)	-0,09	(8.278.110,00)	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	(3.918.805,88)	(3.735.693,29)	-4,67	(3.542.000,00)	-5,18	(3.749.207,00)	5,85	(3.745.665,00)	-0,09	(3.745.665,00)	0,00
Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e M	(3.918.805,88)	(3.735.693,29)	-4,67	(3.542.000,00)	-5,18	(3.749.207,00)	5,85	(3.745.665,00)	-0,09	(3.745.665,00)	0,00
Participação na Receita da União	(3.918.805,88)	(3.735.693,29)	-4,67	(3.542.000,00)	-5,18	(3.749.207,00)	5,85	(3.745.665,00)	-0,09	(3.745.665,00)	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(3.910.281,59)	(3.726.601,99)	-4,70	(3.540.000,00)	-5,01	(3.747.090,00)	5,85	(3.743.550,00)	-0,09	(3.743.550,00)	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(3.910.281,59)	(3.726.601,99)	-4,70	(3.540.000,00)	-5,01	(3.747.090,00)	5,85	(3.743.550,00)	-0,09	(3.743.550,00)	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(8.524,29)	(9.091,30)	6,65	(2.000,00)	-78,00	(2.117,00)	5,85	(2.115,00)	-0,09	(2.115,00)	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(8.524,29)	(9.091,30)	6,65	(2.000,00)	-78,00	(2.117,00)	5,85	(2.115,00)	-0,09	(2.115,00)	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	(4.241.261,34)	(4.545.569,05)	7,17	(4.286.000,00)	-5,71	(4.536.731,00)	5,85	(4.532.445,00)	-0,09	(4.532.445,00)	0,00
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e	(4.241.261,34)	(4.545.569,05)	7,17	(4.286.000,00)	-5,71	(4.536.731,00)	5,85	(4.532.445,00)	-0,09	(4.532.445,00)	0,00
Participação na Receita dos Estados	(4.241.261,34)	(4.545.569,05)	7,17	(4.286.000,00)	-5,71	(4.536.731,00)	5,85	(4.532.445,00)	-0,09	(4.532.445,00)	0,00
Cota-Parte do ICMS	(3.933.928,39)	(4.228.252,90)	7,48	(3.960.000,00)	-6,34	(4.191.660,00)	5,85	(4.187.700,00)	-0,09	(4.187.700,00)	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	(3.933.928,39)	(4.228.252,90)	7,48	(3.960.000,00)	-6,34	(4.191.660,00)	5,85	(4.187.700,00)	-0,09	(4.187.700,00)	0,00
Cota Parte do ICMS	(3.618.961,80)	(3.967.357,71)	9,63	(3.760.000,00)	-5,23	(3.979.960,00)	5,85	(3.976.200,00)	-0,09	(3.976.200,00)	0,00
ICMS - FUNDAP	(314.966,59)	(260.895,19)	-17,17	(200.000,00)	-23,34	(211.700,00)	5,85	(211.500,00)	-0,09	(211.500,00)	0,00
Cota-Parte do IPVA	(236.146,28)	(242.436,56)	2,66	(260.000,00)	7,24	(275.210,00)	5,85	(274.950,00)	-0,09	(274.950,00)	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	(236.146,28)	(242.436,56)	2,66	(260.000,00)	7,24	(275.210,00)	5,85	(274.950,00)	-0,09	(274.950,00)	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	(71.186,67)	(74.879,59)	5,19	(66.000,00)	-11,86	(69.861,00)	5,85	(69.795,00)	-0,09	(69.795,00)	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(71.186,67)	(74.879,59)	5,19	(66.000,00)	-11,86	(69.861,00)	5,85	(69.795,00)	-0,09	(69.795,00)	0,00


**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Resumo</b>											
TOTAL DA DESPESA	80.990.828,27	85.786.971,34	5,92	79.980.000,00	-6,77	84.658.830,00	5,85	84.578.850,00	-0,09	84.578.850,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	72.372.988,68	78.555.595,34	8,54	65.043.500,00	-17,20	68.848.544,75	5,85	68.783.501,25	-0,09	68.783.501,25	0,00
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	16.951,31	13.271,13	-21,71	16.000,00	20,56	16.936,00	5,85	16.920,00	-0,09	16.920,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	72.356.037,37	78.542.324,21	8,55	65.027.500,00	-17,21	68.831.608,75	5,85	68.766.581,25	-0,09	68.766.581,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.617.839,59	7.231.376,00	-16,09	14.436.500,00	99,64	15.281.035,25	5,85	15.266.598,75	-0,09	15.266.598,75	0,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	532.316,27	528.063,37	-0,80	490.000,00	-7,21	518.665,25	5,85	518.175,00	-0,09	518.175,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	8.085.523,32	6.703.312,63	-17,09	13.946.500,00	108,05	14.762.370,25	5,85	14.748.423,75	-0,09	14.748.423,75	0,00
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	529.250,00	5,85	528.750,00	-0,09	528.750,00	0,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	80.441.560,69	85.245.636,84	5,97	79.474.000,00	-6,77	84.123.229,00	5,85	84.043.755,00	-0,09	84.043.755,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	79.310.599,99	84.784.147,88	6,90	79.980.000,00	-5,67	84.658.830,00	5,85	84.578.850,00	-0,09	84.578.850,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (I)	76.911.206,12	82.571.446,88	7,36	71.376.000,00	-13,56	75.551.496,00	5,85	75.480.120,00	-0,09	75.480.120,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	287.592,15	61.872,70	-78,49	76.000,00	22,83	80.446,00	5,85	80.370,00	-0,09	80.370,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	76.623.613,97	82.509.574,18	7,68	71.300.000,00	-13,59	75.471.050,00	5,85	75.399.750,00	-0,09	75.399.750,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.399.393,87	2.212.701,00	-7,78	8.604.000,00	288,85	9.107.334,00	5,85	9.098.730,00	-0,09	9.098.730,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.399.393,87	2.212.701,00	-7,78	8.604.000,00	288,85	9.107.334,00	5,85	9.098.730,00	-0,09	9.098.730,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	79.023.007,84	84.722.275,18	7,21	79.904.000,00	-5,69	84.578.384,00	5,85	84.498.480,00	-0,09	84.498.480,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(1.418.552,85)	(523.361,66)	-63,11	430.000,00	-182,16	455.155,00	5,85	454.725,00	-0,09	454.725,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 14:00:30

  
 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**LEI: PROJETO DE LEI LDO: 2022**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.000.525,33	3.779.747,44	3.297.413,93	3.217.928,44	3.595.069,65	3.402.959,33	3.402.959,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.000.525,33	3.779.747,44	3.297.413,93	3.217.928,44	3.595.069,65	3.402.959,33	3.402.959,33
DEDUÇÕES (II)	11.475.629,89	9.659.242,80	10.022.579,34	10.408.148,33	11.627.974,41	11.006.612,49	11.006.612,49
Ativo Disponível	12.939.631,11	10.038.803,45	12.080.766,10	11.408.072,33	12.745.098,41	12.064.036,49	12.064.036,49
Haveres Financeiros	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00
(-) Restos a Pagar	1.464.077,22	379.636,65	2.058.262,76	1.000.000,00	1.117.200,00	1.057.500,00	1.057.500,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-7.475.104,56</b>	<b>-5.879.495,36</b>	<b>-6.725.165,41</b>	<b>-7.190.219,89</b>	<b>-8.032.904,76</b>	<b>-7.603.653,16</b>	<b>-7.603.653,16</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 27/04/2021 , às 14:02:10

